



**Plano de Atividades e Orçamento
2024 - 2026**

20 de dezembro de 2023

Índice

I.	Introdução	3
I.1	A Empresa	4
I.2	A Missão, a Visão e a Política Empresarial	7
II.	A estratégia de médio prazo (três anos)	9
III.	Plano de atividades e indicadores de desempenho	10
III.1	Objetivos operacionais	10
III.2	Instrumentos de Planeamento, Execução e Controlo	11
IV.	Plano de Investimentos/Financiamento Anual e Plurianual	13
IV.1	Investimento	13
IV.2	Financiamento e Endividamento	17
V.	Recursos Humanos	19
V.1	Orientações sobre Remunerações	19
V.2	Benefícios pós-Emprego	19
V.3	Evolução dos recursos humanos da empresa	19
VI.	Informação financeira	22
VI.1	Princípios, pressupostos e linhas orientadoras	22
VI.2	Pressupostos macroeconómicos	22
VI.3	Volume de Atividade e Volume de Negócios	23
VI.4	Demonstrações Financeiras para 2024-2026	24
VI.5.1	Rácio do Plano de Redução de Gastos (GO/VN)	27
VI.5.2	Evolução dos gastos operacionais	29
VI.5.3	Endividamento	33
VI.5.4	Prazo médio de pagamentos	33
VI.5.5	Orientações financeiras para o triénio e otimização de gastos	34
VI.5.6	Rácios financeiros	36
VII.	Contrato programa/ Contrato de Serviço Público/ Contrato de Concessão de Serviço Público ..	36
VIII.	Quadro síntese de autorizações concedidas	37
IX.	Conclusões	38
X.	Anexos	39
Anexo IX.1	– Orientações estratégicas gerais e específicas para a Águas do Douro e Paiva	40
Anexo IX.2	– Recomendações ERSAR	48
Anexo IX.3	– Demonstrações financeiras	54
Anexo IX.4	– Planificação de Recursos Humanos	58
Anexo IX.5	– Planeamento financeiro	60
Anexo IX.6	– Plano de Investimentos	62
Anexo IX.7	– Investimentos para acompanhamento	74
Anexo IX.8	– Pareceres dos Órgãos de Fiscalização	80

I. Introdução

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante também designada por Águas do Douro e Paiva ou AdDP) é uma empresa pública pertencente ao Setor Empresarial do Estado (SEE), que integra o Grupo Águas de Portugal (adiante designado por Grupo AdP).

O presente documento traduz, de forma resumida, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para os anos 2024 a 2026 da AdDP, constituída a 1 de fevereiro de 2017, através do Decreto-Lei n.º 16/2017, em resultado da cisão da Águas do Norte, S.A., e foi aprovado em Conselho de Administração no dia 20 de dezembro de 2023.

Para o triénio 2024-2026 foram preparados os instrumentos previsionais de gestão com base no pressuposto do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis ao SEE, e de acordo com as instruções para elaboração dos planos e orçamentos 2024-2026 emanadas pela Secretaria de Estado do Tesouro (Despacho n.º 324/2023-SET).

O exercício orçamental baseia-se na melhor informação disponível, à data, e decorre das previsões do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

O Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) foi revisto, no início de 2023, no âmbito da proposta da AdDP para o Alargamento do Sistema Multimunicipal a mais 9 Municípios. Esta proposta foi enviada para apreciação do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, a 13 de junho de 2023. A AdDP aguarda o reconhecimento do interesse público do alargamento aos Municípios requerentes (Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva de Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela) e a aprovação da revisão do Contrato de Concessão e respetivo EVEF.

Assim, o PAO 2024-2026 é baseado neste EVEF revisto e, portanto, inclui nas suas previsões a integração progressiva destes 9 Municípios.

As propostas do PAO 2024-2026 têm em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a Águas do Douro e Paiva, S.A. foi incumbida, bem como as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, sempre que possível, os objetivos a alcançar e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.

I.1 A Empresa

A Águas do Douro e Paiva foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e tem como objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

O sistema multimunicipal abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, o qual deve ser realizado de forma regular, contínua e eficiente.

O sistema multimunicipal resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

A 7 de novembro de 2016 a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte, S.A. deliberou dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO, Saneamento do Grande Porto, S.A.. Os novos sistemas multimunicipais foram, assim, criados por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

O sistema multimunicipal integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

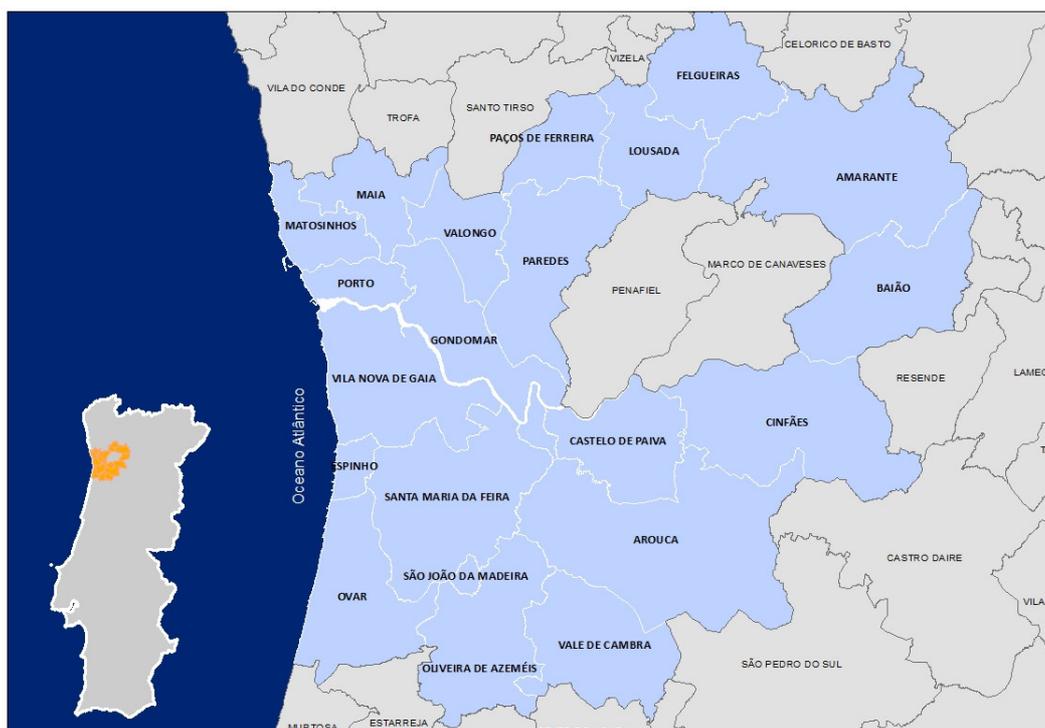


Figura 1 - Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento da AdDP

Com base no disposto no n.º 2 da Cláusula 1.ª do Contrato de Concessão, por efeito da cisão da Águas do Norte, S.A., operada nos termos e pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, são transferidos para a Águas do Douro e Paiva, S.A. todos os direitos e obrigações de qualquer fonte ou natureza, incluindo as posições contratuais de que era titular a Águas do Norte S.A., e que para ela tinham sido transferidas mediante a transferência do património global da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., anteriormente extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares na área territorial abrangida pelo sistema e nas

respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, sem prejuízo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, quaisquer contratos de fornecimento celebrados.

Os Estatutos da Águas do Douro e Paiva foram publicados pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

A Águas do Douro e Paiva é uma sociedade de direito privado e capitais públicos, sendo o capital social estatutário constituído por 20.902.500 ações da categoria A, no valor nominal de 1,00 EUR (um euro) cada uma, integralmente subscrito e realizado.

Na estrutura acionista da Águas do Douro e Paiva a administração central, através da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 51% do capital social; os Municípios detêm 49%.

No quadro seguinte apresenta-se o capital social da Águas do Douro e Paiva.

Tabela I – Capital Social da Águas do Douro e Paiva

Acionistas	Número de ações subscritas da categoria A	Total de Capital Social Subscrito e realizado (€)	% de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	10.660.275	10.660.275	51,00%
Amarante	624.000	624.000	2,99%
Arouca	59.985	59.985	0,29%
Baião	111.000	111.000	0,53%
Castelo de Paiva	55.420	55.420	0,27%
Cinfães	34.420	34.420	0,16%
Espinho	299.350	299.350	1,43%
Felgueiras	241.325	241.325	1,15%
Gondomar	842.185	842.185	4,03%
Lousada	143.325	143.325	0,69%
Maia	566.805	566.805	2,71%
Matosinhos	1.127.560	1.127.560	5,39%
Oliveira de Azeméis	341.605	341.605	1,63%
Ovar	190.375	190.375	0,91%
Paços de Ferreira	227.850	227.850	1,09%
Paredes	319.725	319.725	1,53%
Porto	2.781.220	2.781.220	13,31%
Santa Maria da Feira	486.270	486.270	2,33%
S. João da Madeira	77.655	77.655	0,37%
Valongo	575.240	575.240	2,75%
Vila Nova de Gaia	1.136.910	1.136.910	5,44%
Total	20.902.500	20.902.500	100,00%

No passado dia 13 de junho, a AdDP submeteu à apreciação do Ministério do Ambiente e da Ação Climática uma proposta de Alargamento do Sistema Multimunicipal a mais 9 Municípios (Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva de Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela). Assim, a AdDP aguarda o reconhecimento do interesse público do alargamento aos Municípios requerentes e a aprovação da revisão do Contrato de Concessão e respetivo EVEF.

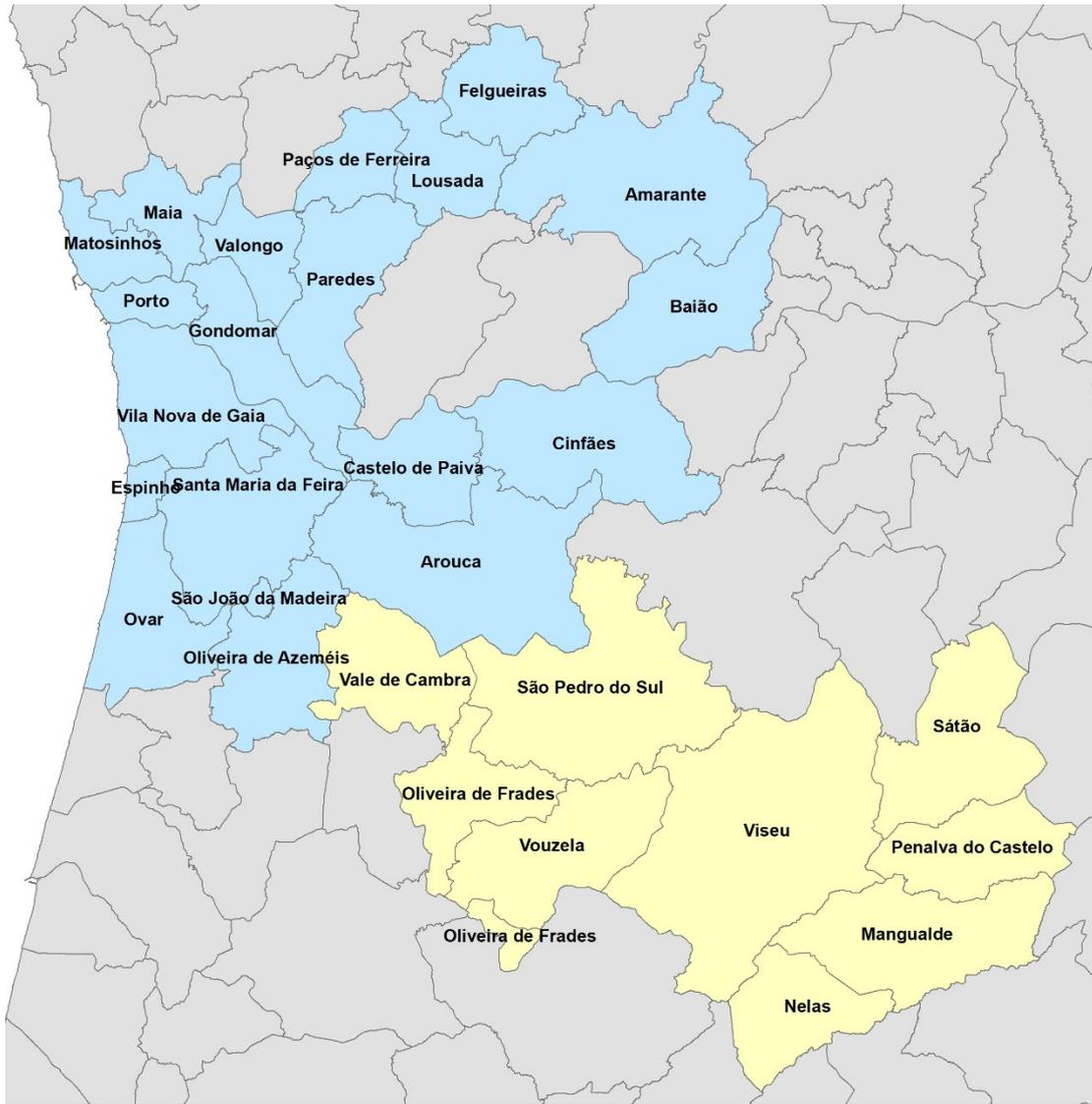


Figura 2 - Municípios a abranger pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento da AdDP (alargamento a amarelo)

I.2 A Missão, a Visão e a Política Empresarial

A Missão

Gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

A Visão

Sermos reconhecidos pela nossa eficiência, competência, sustentabilidade e criação de valor para a região.

A Política Empresarial

A Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP), assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, a AdDP aplica uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- Satisfação do Cliente

Manter o foco na satisfação do cliente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias com vista à melhoria do serviço prestado aos consumidores;

- Motivação dos Colaboradores

Fomentar boas práticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, promovendo o desenvolvimento e alinhamento pessoal e profissional dos colaboradores, através da adequação e atualização de competências, consciencialização, formação e melhoria das condições de trabalho, garantindo a igualdade de entre homens e mulheres, a consulta e participação dos colaboradores, por forma a assegurar o envolvimento e comprometimento com a melhoria do sistema de gestão;

Respeitar a liberdade de associação, de representação e a igualdade de oportunidades na relação com os colaboradores, recusando todas as formas de discriminação, o trabalho infantil ou trabalho forçado, e assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe estes valores;

- Eficiência dos Processos

Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a disponibilização de condições de trabalho seguras e saudáveis, a minimização dos impactes ambientais, eliminação de perigos e redução dos riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da AdDP, e da comunidade envolvente;

Promover o conceito do pensamento baseado no risco e da tomada de decisão no planeamento, na gestão dos processos e garantia dos ativos, levando em conta os custos/benefícios e riscos para o seu ciclo de vida, de modo a gerar valor para a organização e partes interessadas;

Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários à utilização mais eficiente da energia, à redução das emissões de gases com efeito de estufa e à valorização dos ativos, assegurando a aplicação de critérios de eficiência na conceção e aquisição de produtos, serviços e ativos, quando economicamente viável;

Respeitar integralmente todas as obrigações de conformidade, bem como os requisitos da legislação aplicável, disponibilizando os recursos, monitorizando o cumprimento dos objetivos e metas que asseguram a eficácia e a eficiência do Sistema de Gestão, dando cumprimento às normas que o suportam nas vertentes de qualidade (ISO 9001), ambiente (ISO 14001), segurança e saúde (ISO 45001), energia (ISO 50001), gestão de ativos (ISO 55001), conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (NP 4552) e responsabilidade social (SA 8000), bem como outros que a AdDP subscreva;

- **Melhoria Contínua e Inovação**

Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão;

- **Transparência e Comunicação**

Adotar uma postura de transparência partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos, o desempenho atingido e uma gestão eficaz nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável - económica, social e ambiental.

II. A estratégia de médio prazo (três anos)

A atividade das empresas operacionais do Grupo Águas de Portugal (AdP) às quais foi confiada a prestação de um serviço público, mormente as concessionárias de sistemas multimunicipais, encontra-se parametrizada por diplomas legais que balizam os termos gerais de prestação do serviço público¹, termos e condições plasmados nos contratos de concessão outorgados com o Estado, em que a tarifa, e os demais instrumentos tarifários, através do mecanismo do desvio de recuperação de gestos ao longo do prazo da concessão, asseguram o cumprimento daqueles termos e condições, para efeitos de cumprimento do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que consagra o regime jurídico do setor público empresarial.

Paralelamente, a atividade operacional das empresas operacionais do Grupo AdP no domínio da prestação dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais encontra-se regulamentada pelas disposições do Regulamento das Relações Comerciais - Regulamento n.º 594/2018, publicado no Diário da República n.º 170, 2.ª Série, de 4 de setembro de 2018 - que procede, entre outras matérias, à definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

Em qualquer dos modelos de gestão de sistemas de abastecimento de água para consumo público e/ou de saneamento de águas residuais, os contratos de concessão outorgados com o Estado ou os contratos de parceria e gestão celebrados com o Estado e os Municípios, assentam num princípio tarifário de cobertura de encargos eficientes (modelo regulatório de custo de serviço), assegurando a estabilidade tarifária ao longo do período da concessão, balanceado, através do mecanismo de recuperação de gastos, os encargos tarifários suportados e o respetivo ressarcimento por via tarifária. No caso dos SMM, a legislação e o contrato de concessão definem regras próprias de geração e recuperação dos desvios de recuperação de gastos, cujo valor é anualmente validado pela entidade reguladora.

Os estudos de viabilidade económica e financeira são parte integrante dos referidos contratos são revistos periodicamente nos termos dos respetivos contratos e legislação, permitindo integrar circunstâncias imprevistas, rever a prioridade dos investimentos propostos assim como assegurar a correta evolução da trajetória tarifária e dos mecanismos dos desvios de recuperação de gastos. Assim, nestas operações, podem verificar-se períodos de gastos necessários sem a respetiva cobertura tarifária, e outros em que de forma inversa se verá a recuperação de encargos já incorridos ou em que se efetua a reintegração da recuperação antecipada de encargos, sem que isso seja sinónimo de menor eficiência na operação. Neste último caso, por exemplo, dependendo dos superávits gerados antecipadamente, podem verificar-se até períodos de resultados negativos por forma a assegurar a regra de equilíbrio do modelo económico subjacente aos contratos.

As orientações estratégicas gerais e específicas² reforçam este enquadramento, nomeadamente, com o seu enfoque no “Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais,

¹ Cfr. Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, que consagra o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, com a densificação prevista no Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro, ambos com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, que estabelecem o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público e o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, respetivamente.

² Consultar em anexo.

valorização de lamas e neutralidade energética” e na contribuição “para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades”.

É neste quadro que se enquadram os objetivos da empresa como: a evolução do resultado operacional, através do rácio GO/VN, a evolução da qualidade da água fornecida, assim como os projetos no âmbito da neutralidade energética e económica circular.

Tabela 2 - Objetivos estratégicos e setoriais 2024 - 2026

Tipo	Objetivo	Indicador	Cálculo	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026
Estratégicos	Eficiência de gestão	PRC = Plano de Redução de Custos	$(GV+FSE+GP)/VN$ GV = Gasto das Vendas (Contas 61) FSE = Fornecimentos e Serviços Externos (Contas 62) GP = Gastos com pessoal (Contas 63) VN = Volume de negócios	PRC (Ano 2024) ≤ PRC (PAO 2024)	PRC (Ano 2025) ≤ PRC (PAO 2025)	PRC (Ano 2026) ≤ PRC (PAO 2026)
	Respeito pelos prazos de pagamento	PMP = Prazo médio de pagamentos	$PMP = (\sum_{t-3}^t(DF))/4/(\sum_{t-3}^t(A))*365$ DF = Dívida a fornecedores de curto prazo A = Aquisições	PMP (Ano 2024) ≤ PMP (PAO 2024)	PMP (Ano 2025) ≤ PMP (PAO 2025)	PMP (Ano 2026) ≤ PMP (PAO 2026)
	Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	Capacidade produção das instalações cujo concurso foi lançado no ano n / Capacidade produção das instalações cujo concurso estava previsto no PAO para o ano n	90%	90%	90%
	Expansão do Grupo AdP	Implementação do Alargamento aos Municípios requerentes	Data da implementação do Alargamento (assinatura Contrato de Concessão)	30/06/2024	-	-
Setoriais	Qualidade da Água Fornecida	AA04ab - Água Segura (ERSAR AQS)	AA04ab = $(dAA44ab / dAA46ab) \times (dAA47ab / dAA45ab) \times 100$ dAA44ab - Análises regulamentares realizadas à qualidade da água (n.º/ano) dAA45ab – Análises realizadas aos parâmetros com valor paramétrico (n.º/ano) dAA46ab – Análises regulamentares à qualidade da água (n.º/ano) dAA47ab – Análises realizadas em cumprimento do valor paramétrico (n.º/ano)	99%	99%	99%
	Continuidade do abastecimento	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	Intervenções de manutenção executadas / Intervenções de manutenção planeadas	90%	90%	90%

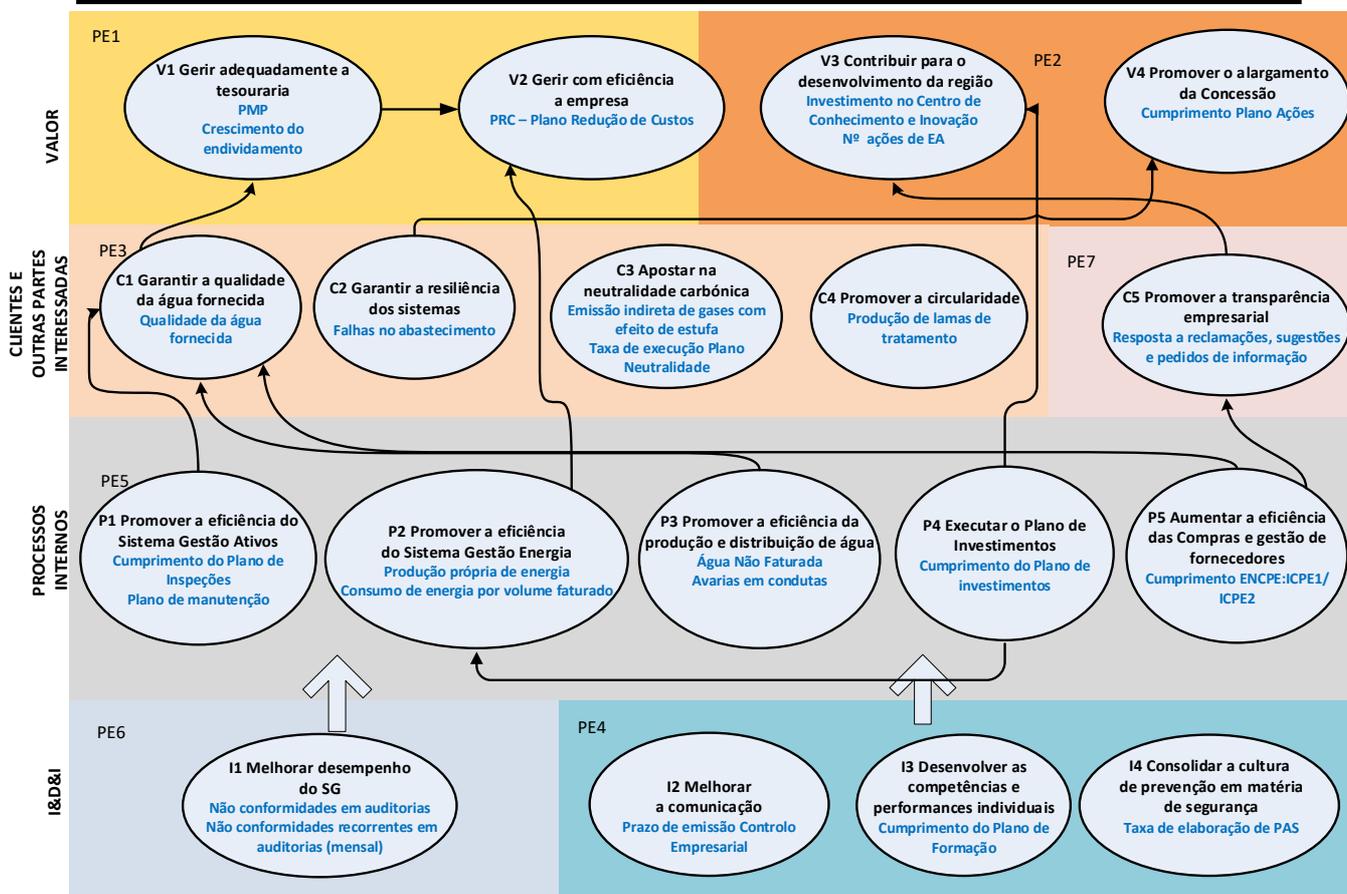
III. Plano de atividades e indicadores de desempenho

III.1 Objetivos operacionais

O atingimento dos objetivos estratégicos e setoriais definidos para a AdDP, está intrinsecamente dependente de um plano de atividades anual, desagregado pelas várias áreas da empresa e que estabelece as principais atividades e os principais objetivos a atingir conforme se apresenta na tabela seguinte:

Tabela 3 - Objetivos operacionais 2024

Visão: “Seremos reconhecidos pela nossa eficiência, competência, sustentabilidade e criação de valor para a região.”



III.2 Instrumentos de Planeamento, Execução e Controlo

Com vista à prossecução dos objetivos estratégicos, setoriais e internos definidos, a AdDP dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo, dos quais se destacam, pela sua importância em termos económicos e financeiros, os seguintes:

- Manual de controlo interno - O manual de controlo interno tem por objetivo sistematizar a metodologia do modelo de controlo interno da empresa, definindo as normas e princípios gerais a que o mesmo deve obedecer, bem como as regras e os critérios para a sua monitorização e avaliação. Através do manual é possível evidenciar a importância do sistema de controlo interno na gestão e mitigação dos riscos, que possam condicionar o cumprimento dos objetivos da empresa, na salvaguarda dos ativos e dos recursos, na promoção de uma conduta ética, na identificação de oportunidades de melhoria e na prevenção e deteção de irregularidades nas atividades da empresa.
- Plano de Investimentos Anual ou Mapa de Empreitadas. Este Plano/Mapa é elaborado anualmente para um horizonte temporal de três anos e consiste numa previsão de todos os investimentos que a empresa prevê realizar para esse período, tendo por base fatores de sustentabilidade económica, de manutenção da qualidade da água, serviços prestados e de eficiência organizacional, de acordo com o disposto no capítulo 3 do Anexo I do Contrato de Concessão da AdDP.

A realização de cada um dos projetos de investimento é controlada rigorosamente, por meio do sistema SAP ERP, de tal modo que não é possível a assunção de compromissos financeiros que não estejam aprovados em sede de Plano de Investimentos e cumprindo escrupulosamente a delegação de competências em vigor na empresa.

Qualquer investimento que se pretenda realizar não previsto no Plano carece de deliberação do Conselho de Administração, independentemente do montante envolvido.

Todos os projetos de futuras empreitadas são enviados para parecer dos municípios diretamente envolvidos e, no caso de projetos com valor superior a 500.000 euros, os mesmos são enviados para aprovação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todos os investimentos com valor superior a 50.000 euros não previstos no Contrato de Concessão carecem de aprovação prévia do Concedente.

- iii) Orçamento anual e controlo orçamental: anualmente é elaborado o orçamento, de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na empresa, com a participação ativa de todos os responsáveis, os quais ficam vinculados à justificação dos desvios supervenientes perante o Conselho de Administração.
- iv) As aquisições de bens e serviços são controladas através de mecanismos de controlo interno, numa primeira fase pela confirmação da sua orçamentação, sendo atribuída a sua cabimentação, e outros mecanismos de controlo interno incorporados no sistema SAP ERP, em termos de autorizações, que traduzem a delegação de competências em vigor na empresa.

IV. Plano de Investimentos/Financiamento Anual e Plurianual

IV.1 Investimento

O plano de investimentos anual detalhado da Águas do Douro e Paiva representa um montante global de 17 milhões de euros para o ano 2024, conforme quadro seguinte. Para o próximo triénio (2024/2026) está planeada a execução dos investimentos previstos na Concessão, bem como alguns investimentos decorrentes dos vetores estratégicos definidos em 2020 pelo Grupo AdP.

O Grupo AdP definiu como vetores estratégicos de investimentos para os próximos três anos: a) digitalização; b) economia circular; c) neutralidade energética. Estas linhas promovem a resiliência e eficiência dos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas residuais, assim como a redução do seu impacto em termos ambientais.

A transposição deste plano do Grupo para a esfera da Águas do Douro e Paiva traduz-se na implementação e remodelação dos sistemas de gestão energética e de telegestão, entre outros, projetos que serão oportunamente submetidos à aprovação por parte do Concedente, quer em termos físicos, quer em termos de comparticipação do financiamento, nos termos do Contrato de Concessão.

Tabela 4 - Plano de investimentos da empresa

Investimento físico (preços correntes) Unid. Euros	2022 Execução	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão	Após 2026 Previsão
Estudos e projetos	184.049	207.000	723.000	457.000	384.000	5.000.000
Terrenos	18.836	30.000	136.000	150.000	75.000	3.000.000
Fiscalizações	61.471	102.000	217.000	380.000	358.000	10.000.000
Empreitadas + Inv. Substituição	6.041.780	7.929.728	11.047.905	23.515.961	26.633.371	109.496.029
Outros investimentos (inclui cap. Encargos)	1.934.414	1.237.721	4.937.185	3.924.000	800.000	11.500.000
TOTAL	8.240.550	9.506.449	17.061.090	28.426.961	28.250.371	138.996.029

Os investimentos a realizar pela AdDP são os previstos no Contrato de Concessão e no estudo de viabilidade económico e financeiro (EVEF) anexo ao mesmo. Ambos os documentos se encontram em apreciação pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática, conforme referido no capítulo introdução. A seleção e calendarização/priorização dos investimentos consta do apêndice III do Projeto Global que constitui o Anexo I ao Contrato de Concessão. Anualmente, é feita uma revisão do planeamento dos investimentos de acordo com a realização efetiva do ano anterior e com as melhores estimativas existentes à data da sua elaboração. No caso dos investimentos de substituição, o planeamento é feito tendo em conta a urgência dos mesmos e o grau de risco inerente à sua não execução.

A elaboração futura dos projetos de execução poderá determinar valores de investimento diferentes desta estimativa. Globalmente, o investimento a realizar durante o período da Concessão será o que está previsto no Contrato de Concessão e respetivo EVEF.

Todos os projetos de investimento são enviados para parecer dos municípios diretamente envolvidos e, no caso de projetos com valor superior a 500.000 euros, os mesmos são enviados para aprovação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Na tabela seguinte apresenta-se a seleção de investimentos plurianuais específicos elaborada para acompanhamento da UTAM ao longo do ano 2024, tendo em conta os critérios: maior realização financeira em 2024 e maior urgência.

Tabela 5 - Seleção de investimentos para acompanhamento

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos.

LEGENDA: XXXXXX introdução dados

Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2024	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/ Remodelação/ Substituição	Total

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2024, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	AA056 E2 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 2ª Fase	3.000	500	jul/24	out/26	100%		100%
2	AA056 E1 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 1ª Fase	1.800	750	nov/23	abr/26	100%		100%
3	AA024 E8 Reab. Ampl. Reservatório Souto Redondo (Feira)	1.200	600	jul/24	jun/25	75%	25%	100%
8	AA063 E1 Substituição da conduta S. Vicente Louredo - Abelheira	1.048	210	abr/23	jan/24		100%	100%
5	AA058 E1 Abastecimento de água a Fajões	1.019	119	fev/23	jan/24	75%	25%	100%
6	AA021 E1 Substituição da Adutora Rans - Quinta do Tapado	1.000	200	set/24	out/25		100%	100%
7	AA029 E4.2 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	760	380	jul/24	04/205		100%	100%
8	AA020 E1 Reabilitação da cobertura do CoCoDAFF	600	600	jan/24	jun/24		100%	100%
9	AA022 E2 Reforço da capacidade da ETA de Pousada	415	415	jul/24	dez/24	50%	50%	100%
10	AA062 E2 Impermeabilização da cobertura de Lever	150	150	fev/24	abr/24		100%	100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2024, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	AA056 E1 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 1ª Fase	1.800	750	nov/23	abr/26	100%		100%
2	AA024 E8 Reab. Ampl. Reservatório Souto Redondo (Feira)	1.200	600	jul/24	jun/25	75%	25%	100%
3	AA020 E1 Reabilitação da cobertura do CoCoDAFF	600	600	jan/24	jun/24		100%	100%
4	AA056 E2 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 2ª Fase	3.000	500	jul/24	out/26	100%		100%
5	AA022 E2 Reforço da capacidade da ETA de Pousada	415	415	jul/24	dez/24	50%	50%	100%
6	AA029 E4.2 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	760	380	jul/24	abr/25		100%	100%
7	AA063 E1 Substituição da conduta S. Vicente Louredo - Abelheira	1.048	210	abr/23	jan/24		100%	100%
8	AA021 E1 Substituição da Adutora Rans - Quinta do Tapado	1.000	200	set/24	out/25		100%	100%
9	AA062 E2 Impermeabilização da cobertura de Lever	150	150	fev/24	abr/24		100%	100%
10	AA058 E1 Abastecimento de água a Fajões	1.019	119	fev/23	jan/24	75%	25%	100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar

1	AA056 E1 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 1ª Fase	1.800	750	nov/23	abr/26	100%		100%
2	AA056 E2 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 2ª Fase	3.000	500	jul/24	out/26	100%		100%
3	AA024 E8 Reab. Ampl. Reservatório Souto Redondo (Feira)	1.200	600	jul/24	jun/25	75%	25%	100%
4	AA029 E4.2 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	760	380	jul/24	abr/25		100%	100%
5	AA058 E1 Abastecimento de água a Fajões	1.019	119	fev/23	jan/24	75%	25%	100%

As 5 empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de 1 ou das 2 listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

Diminuição dos custos de energia e aumento de cobertura

Razões pelas quais a empresa considera serem os cinco investimentos acima aqueles que merecem maior atenção

Em seguida apresenta-se o detalhe do plano de investimentos 2024 a 2026.

Tabela 6 - Plano investimentos 2024 - 2026

unid: milhares de euros

Investimentos	Ano de Início	Real acumulado (2017 a 2022)	Realização em 2023	Realização no triénio		
				2024	2025	2026
Investimentos concluídos até final de 2022	2017	8.855	0	0	0	0
AA001 E2 Substituição Bombas - Captação ETA de Lever	2026	0	0	0	0	100
AA001 E4 Substituição dos compressores - ETA de Lever	2026	0	0	0	0	200
AA001 E6 Forn. Sist. Retenção Antracite - Sist. Lamas - ETA de Lever	2025	0	0	0	250	250
AA007 E8 Remodelação dos VVC e pinturas da sede	2023	0	49	0	0	0
AA009 E4 Aquis. Grupo eletrobomba - Captação Ponte da Bateira	2023	0	387	0	0	0
AA014 E2 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reab. Fase 2	2020	1.340	20	0	0	0
AA014 E3 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reab. Fase 3	2025	0	0	0	200	1.300
AA015 E1 Abast. Água Baião - Zona Nascente. Abast. a Valadares	2022	610	491	0	0	0
AA020 E1 Reabilitação da cobertura do CoCoDAFF	2024	0	0	600	0	0
AA021 E1 Substituição da Adutora Rans - Quinta do Tapado	2024	0	0	200	800	0
AA022 E1 Nova captação - Abast. Baião - Lote 1 e Lote 2	2021	1.336	821	0	0	0
AA022 E2 Reforço da capacidade da ETA de Pousada	2024	0	0	415	0	0
AA023 E2 Reab. Caixas visita Conduta Lever Jovim Ramalde Nova Sintra	2024	0	0	200	400	0
AA023 E4 Dupl. Adutora Lagoa-Seixo Alvo, ampliação EE Lagoa e Reab.	2025	0	0	0	500	945
AA024 E2 Reabilitação do Reservatório de Jovim	2025	0	0	0	875	875
AA024 E4.2 Reab. RR Milheiros, Poiares e S. Vicente Louredo - 2ª Fase	2024	0	0	100	0	0
AA024 E8 Reab. Ampl. Reservatório Souto Redondo (Feira)	2024	0	0	600	600	0
AA029 E2 Reab. Captação Lever Montante	2024	0	0	220	220	0
AA029 E4.2 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	2024	0	0	380	380	0
AA032 E1 Reforço/melhoria de taludes	2022	48	67	0	0	0
AA036 E1 Centro de conhecimento da Foz do Sousa	2026	0	0	0	0	2.000
AA044 E1 Plano de Ações GAE	2024	0	0	48	48	48
AA045 E2 Reforço Capacidade - EE de Santa Eulália	2023	0	30	0	0	0
AA049 E1 Instalação de aerogeradores - Projeto Eólico	2025	0	0	0	1.000	1.000
AA052 E1 Prot. catódica 13 filtros 2ª fase Pré-Tratamento ETA Lever	2024	0	0	200	540	0
AA056 E1 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 1ª Fase	2023	0	100	750	750	200
AA056 E2 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 2ª Fase	2024	0	0	500	1.500	1.000
AA056 E3 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 3ª Fase	2026	0	0	0	0	400
AA056 E4 Forn. Painéis Solares Jovim, ETA Pousada, ETA Ferreira	2023	0	100	0	0	0
AA058 E1 Abastecimento de água a Fajões	2023	0	900	119	0	0
AA061 E1 Executar acessos adequados às inst.: S.J. Ver e Cunha	2025	0	0	0	80	0
AA062 E2 Impermeabilização da cobertura de Lever	2024	0	0	150	0	0
AA063 E1 Substituição da conduta S. Vicente Louredo - Abelheira	2023	0	838	210	0	0
AA064 E1 Reabilitações diversas - ETA de Lever	2024	0	0	200	0	0
AA064 E2 Novo Sist. Alarme Detecção Incêndio - ETA de Lever	2024	0	0	100	0	0
AA065 E1 Reab. Edif. Exploração, Laboratório e Sala QE (ETA Lever)	2024	0	0	120	0	0
AA065 E2 Reab. Reservatórios de Amarelhe e Pousada	2025	0	0	0	210	0
AA065 E3 Reab. Reservatórios de Sete Casas e Avelal	2024	0	0	106	0	0
AA065 E4 Reab. Reservatório Souto Redondo (Arouca)	2025	0	0	0	71	0
AA067 E1 Substituição 2 troços no Vale do Sousa	2025	0	0	0	125	0
AA068 E1 Beneficiações EE Milheirós Poiares, S. J. Ver, S.V. Louredo e Escariz	2026	0	0	0	0	450
AA068 E2 Ar condicionado na sala de quadros elétr. - EE Lixa	2023	0	2	0	0	0
AA068 E3 Substituição de bombas - EE Jovim	2025	0	0	0	100	150
AA068 E4 Forn. Válvulas seccionamento e válvulas retenção - EE Final ETA Lever	2024	0	0	100	100	100
AA068 E5 Forn. Motores 900 Kw e 1800 kW - EE Final ETA Lever	2025	0	0	0	100	100
AA068 E6 Inst. Var. Velocidade Grupos 7 e 8 - EE Lever Montante	2026	0	0	0	0	150
DIG03 E1 Alteração da sala de comando ETA Lever	2024	0	0	499	0	0
DIG04 E1 Novas Inst. Sist. telegestão e telemetria e automação	2023	0	107	35	100	100
DIG05 E1 Substituição caudalímetros faturação	2023	0	140	60	26	200
DIG 06 E1 Analisadores de energia	2023	0	37	37	12	0
DIG 07 E1 Data Center de Jovim	2024	0	0	250	0	0
AASUL0A E1 Reservatório de Souto Redondo II	2024	0	0	200	800	0
AASUL0B E1 Cond. Lig. Reserv. Arrifana - Reserv. Milheirós de Poiares	2024	0	0	200	800	0
AASUL022 E1 Ampl. Cisterna armazenamento água tratada e EE ETA Fagilde	2024	0	0	495	990	495
AASUL023 E1 Impl. Sist. Tratamento Lamas - ETA de Fagilde	2024	0	0	378	1.134	378
AASUL025 E1 Reabilitação da ETA de Fagilde	2024	0	0	526	926	726
AASUL000 Geral Alargamento a Sul - Empreitadas	2025	0	0	0	7.033	13.403
Investimento de Substituição	2017	4.147	1.416	1.130	1.120	800
Estudos / Projetos	2017	965	207	723	457	384
Terrenos	2017	382	30	136	150	75
Fiscalizações	2017	362	102	217	380	358
Assessorias / Outros Investimentos	2017	6.260	3.164	2.734	2.526	2.064
Património	2022	1.233	498	4.124	3.124	0
Total investimento		25.539	9.506	17.061	28.427	28.250

Tendo em conta a definição de investimento com expressão material que consta das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2024 (IPG2024) (Despacho n.º 324/2023-SET): “Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10,7 milhões de euros ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa”.

O orçamento anual da empresa considerando a soma dos gastos operacionais *cash* + investimento *cash* ascende a 44 M€ pelo que, para ser considerado material ou relevante, o investimento terá de ser superior a 4,4 M€.

Tabela 7 - Cálculo do valor de 10% do orçamento de 2024 da AdDP

Cálculo do valor do Investimento relevante:	
Investimento	17.061.089 €
CMVMC	744.797 €
FSE	18.615.677 €
GP	7.011.304 €
OGP	787.401 €
Total	44.220.268 €
10%	4.422.027 €

Assim, de acordo com o critério das IPG2024 e consultando o plano de investimentos para o triénio 2024-2026, conclui-se que a Águas do Douro e Paiva não tem previsto qualquer investimento com expressão material, para este período.

Refira-se que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível, uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Águas do Douro e Paiva, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir o sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes encontra-se, pois, assegurada de forma global no próprio Contrato de Concessão, designadamente no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) que o acompanha e onde estão previstos (com detalhe) os investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de "cost-plus", permitirão assegurar essa sustentabilidade.

Nos Contratos de Concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. A rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

Com referência aos princípios enunciados nas Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024, no que concerne a:

Medidas de racionalização do investimento em empresas participadas:

- A Águas do Douro e Paiva não detém quaisquer investimentos financeiros em outras empresas, pelo que esta questão se entende como não aplicável;

Medidas de racionalização no património imobiliário:

- Trata-se de matéria não aplicável, uma vez que a Águas do Douro e Paiva não detém, nem prevê deter, património imobiliário.

IV.2 Financiamento e Endividamento

Na tabela seguinte apresenta-se o detalhe dos investimentos previstos e respetivas fontes de financiamento. Em 2024, devido ao aumento com gastos operacionais, prevê-se ter de recorrer a endividamento para a realização de parte do investimento.

Tabela 8 – Plano de investimentos e fontes de financiamento

unid: milhares de euros

Investimentos	Ano de Início	Fontes de financiamento								
		2024			2025			2026		
		Realização	Auto-financiamento	Suprimentos AdP	Realização	Auto-financiamento	Suprimentos AdP	Realização	Auto-financiamento	Suprimentos AdP
Investimentos concluídos até final de 2022	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA001 E2 Substituição Bombas - Captação ETA de Lever	2026	0	0	0	0	0	0	100	52	48
AA001 E4 Substituição dos compressores - ETA de Lever	2026	0	0	0	0	0	0	200	104	96
AA001 E6 Forn. Sist. Retenção Antracite - Sist. Lamas - ETA de Lever	2025	0	0	0	250	118	132	250	131	120
AA007 E8 Remodelação dos WC e pinturas da sede	2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA009 E4 Aquis. Grupo eletrobomba - Captação Ponte da Bateira	2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA014 E2 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reab. Fase 2	2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA014 E3 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reab. Fase 3	2025	0	0	0	200	94	106	1.300	679	621
AA015 E1 Abast. Água Baião - Zona Nascente. Abast. a Valadares	2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA020 E1 Reabilitação da cobertura do CoCoDAFF	2024	600	600	0	0	0	0	0	0	0
AA021 E1 Substituição da Adutora Rans - Quinta do Tapado	2024	200	200	0	800	378	422	0	0	0
AA022 E1 Nova captação - Abast. Baião - Lote 1 e Lote 2	2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA022 E2 Reforço da capacidade da ETA de Pousada	2024	415	415	0	0	0	0	0	0	0
AA023 E2 Reab. Caixas visita Conduta Lever Jovim Ramalde Nova Sintra	2024	200	200	0	400	189	211	0	0	0
AA023 E4 Dupl. Adutora Lagoa-Seixo Alvo, ampliação EE Lagoa e Reab.	2025	0	0	0	500	236	264	945	493	452
AA024 E2 Reabilitação do Reservatório de Jovim	2025	0	0	0	875	413	462	875	457	418
AA024 E4.2 Reab. RR Milheiros, Poiares e S. Vicente Louredo - 2ª Fase	2024	100	100	0	0	0	0	0	0	0
AA024 E8 Reab. Ampl. Reservatório Souto Redondo (Feira)	2024	600	600	0	600	283	317	0	0	0
AA029 E2 Reab. Captação Lever Montante	2024	220	220	0	220	104	116	0	0	0
AA029 E4.2 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	2024	380	380	0	380	179	201	0	0	0
AA032 E1 Reforço/melhoria de taludes	2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA036 E1 Centro de conhecimento da Foz do Sousa	2026	0	0	0	0	0	0	2.000	1.044	956
AA044 E1 Plano de Ações GAE	2024	48	48	0	48	23	25	48	25	23
AA045 E2 Reforço Capacidade - EE de Santa Eulália	2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA049 E1 Instalação de aerogeradores - Projeto Eólico	2025	0	0	0	1.000	472	528	1.000	522	478
AA052 E1 Prot. catódica 13 filtros 2ª fase Pré-Tratamento ETA Lever	2024	200	200	0	540	255	285	0	0	0
AA056 E1 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 1ª Fase	2023	750	750	0	750	354	396	200	104	96
AA056 E2 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 2ª Fase	2024	500	500	0	1.500	708	792	1.000	522	478
AA056 E3 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 3ª Fase	2026	0	0	0	0	0	0	400	209	191
AA056 E4 Forn. Painéis Solares Jovim, ETA Pousada, ETA Ferreira	2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA058 E1 Abastecimento de água a Fajões	2023	119	119	0	0	0	0	0	0	0
AA061 E1 Executar acessos adequados às inst: S.J. Ver e Cunha	2025	0	0	0	80	38	42	0	0	0
AA062 E2 Impermeabilização da cobertura de Lever	2024	150	150	0	0	0	0	150	0	0
AA063 E1 Substituição da conduta S. Vicente Louredo - Abelheira	2023	210	210	0	0	0	0	0	0	0
AA064 E1 Reabilitações diversas - ETA de Lever	2024	200	200	0	0	0	0	0	0	0
AA064 E2 Novo Sist. Alarma Detecção Incêndio - ETA de Lever	2024	100	100	0	0	0	0	0	0	0
AA065 E1 Reab. Edif. Exploração, Laboratório e Sala QE (ETA Lever)	2024	120	120	0	0	0	0	0	0	0
AA065 E2 Reab. Reservatórios de Amarelhe e Pousada	2025	0	0	0	210	99	111	0	0	0
AA065 E3 Reab. Reservatórios de Sete Casas e Avelal	2024	106	106	0	0	0	0	0	0	0
AA065 E4 Reab. Reservatório Souto Redondo (Arouca)	2025	0	0	0	71	34	37	0	0	0
AA067 E1 Substituição 2 troços no Vale do Sousa	2025	0	0	0	125	59	66	0	0	0
AA068 E1 Beneficiações EE Milheirós Poiares, S. J. Ver, S.V. Louredo e Escariz	2026	0	0	0	0	0	0	450	235	215
AA068 E2 Ar condicionado na sala de quadros elétr. - EE Lixa	2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AA068 E3 Substituição de bombas - EE Jovim	2025	0	0	0	100	47	53	150	78	72
AA068 E4 Forn. Válvulas seccionamento e válvulas retenção - EE Final ETA Lever	2024	100	100	0	100	47	53	100	52	48
AA068 E5 Forn. Motores 900 Kw e 1800 kW - EE Final ETA Lever	2025	0	0	0	100	47	53	100	52	48
AA068 E6 Inst. Var. Velocidade Grupos 7 e 8 - EE Lever Montante	2026	0	0	0	0	0	0	150	78	72
DIG03 E1 Alteração da sala de comando ETA Lever	2024	499	499	0	0	0	0	0	0	0
DIG04 E1 Novas Inst. Sist. telegestão e telemetria e automação	2023	35	35	0	100	47	53	100	52	48
DIG05 E1 Substituição caudalímetros faturação	2023	60	60	0	26	12	14	200	104	96
DIG 06 E1 Analisadores de energia	2023	37	37	0	12	6	6	0	0	0
DIG 07 E1 Data Center de Jovim	2024	250	250	0	0	0	0	250	0	0
AASUL0A E1 Reservatório de Souto Redondo II	2024	200	200	0	800	378	422	0	0	0
AASUL0B E1 Cond. Lig. Reserv. Arrifana - Reserv. Milheirós de Poiares	2024	200	200	0	800	378	422	0	0	0
AASUL022 E1 Ampl. Cisterna armazenamento água tratada e EE ETA Fagilde	2024	495	495	0	990	467	523	495	258	237
AASUL023 E1 Impl. Sist. Tratamento Lamas - ETA de Fagilde	2024	378	378	0	1.134	535	599	378	197	181
AASUL025 E1 Reabilitação da ETA de Fagilde	2024	526	526	0	926	437	489	726	379	347
AASUL000 Geral Alargamento a Sul - Empreitadas	2025	0	0	0	7.033	3.319	3.713	13.403	6.996	6.407
Investimento de Substituição	2017	1.130	1.130	0	1.120	529	591	800	418	382
Estudos / Projetos	2017	723	723	0	457	216	241	384	200	184
Terrenos	2017	136	136	0	150	80	70	75	39	36
Fiscalizações	2017	217	217	0	380	179	201	358	187	171
Assessorias / Outros Investimentos	2017	2.734	2.734	0	2.526	1.192	1.334	2.064	1.081	983
Património	2022	4.124	4.124	0	3.124	1.475	1.650	0	0	0
Total investimento		17.061			28.427			28.250		
Total auto-financiamento			17.061			13.427			14.750	
Total endividamento (Suprimentos AdP)				0			15.000			13.500

Na tabela seguinte apresenta-se evolução prevista no endividamento da Águas do Douro e Paiva.

Tabela 9 - Evolução do endividamento da empresa

Endividamento	2022	2023	2024	2025	2026
	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Empréstimos não Correntes	15.972.708	14.623.776	13.177.092	26.655.948	38.529.372
Empréstimos Correntes	1.302.239	1.348.932	1.446.684	1.521.144	1.626.576
Endividamento	17.274.947	15.972.708	14.623.776	28.177.092	40.155.948

O elevado volume de investimento previsto para os anos de 2025 e 2026, conforme previsão do Estudo de Viabilidade Económico-financeira (EVEF) do Alargamento da Concessão atual, implicará o recurso a fontes de financiamento externas e o aumento do endividamento. Conforme previsto no mesmo EVEF, o endividamento será amortizado em anos posteriores, depois de efetuados os investimentos previstos para o alargamento da Concessão.

Na tabela seguinte apresenta-se o cálculo da variação de endividamento 2024/2023 nos termos da fórmula fixada nas IPG 2024.

Tabela 10 - Cálculo da variação de endividamento 2024/2023 nos termos da fórmula fixada nas IPG 2024

Endividamento	2023 Previsão	2024 Previsão	Varição 2024/2023
Endividamento	15.972.708	14.623.776	-1.348.932
Capital Social realizado	20.902.500	20.902.500	0
Novos investimentos	0	0	0
Total das variações			-1.348.932
Endividamento 2023 + Capital Social			36.875.208
Varição endividamento 2024/2023			-3,66%

Para 2024 está previsto um decréscimo do endividamento de 3,66%.

V. Recursos Humanos

V.1 Orientações sobre Remunerações

A elaboração da proposta de PAO 2024 da Águas do Douro e Paiva teve em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET n.º 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Acordo Coletivo de Trabalho (publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego (BTE) n.º 41 de 8 de novembro de 2018);
- Despacho n.º 397/2022-SET, de 21 de novembro;
- Despacho SEF/SET de 15 de dezembro de 2022, Acordo de rendimentos;
- Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento Geral do Estado para 2023);
- Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2023);
- Despacho SEF/SET de 12 de maio de 2023, Acordo de rendimentos;

V.2 Benefícios pós-Emprego

Na Águas do Douro e Paiva não existe qualquer benefício pós-emprego e não está instituído qualquer sistema complementar de pensões.

Por essa razão, a Águas do Douro e Paiva não efetua o pagamento de qualquer complemento às pensões atribuídas pelo Sistema Previdencial da Segurança Social, pela CGA, I.P. ou por outro sistema de proteção social, nem mesmo de complementos integralmente financiados pelas contribuições ou quotizações dos trabalhadores, através de fundos especiais ou outros regimes complementares, nos termos da legislação aplicável.

V.3 Evolução dos recursos humanos da empresa

A Águas do Douro e Paiva conta atualmente 151 trabalhadores, excluindo Órgãos Sociais. Para 2024, na sequência do alargamento previsto da Concessão, está prevista a contratação de mais 42 trabalhadores que entrarão de forma faseada entre julho de 2024 e dezembro de 2026. Assim, em 2026, a AdDP terá ao seu serviço 205 pessoas (12 OS + 151 atuais trabalhadores +42 novos trabalhadores).

A AdDP construiu em 2023 uma nova origem de abastecimento ao município de Baião, que garante as quantidades de água necessárias e que já estava prevista no EVEF. No entanto, verifica-se que a equipa operacional atual não é suficiente para garantir o adequado funcionamento de todo o sistema, pelo que, no início de 2024, a AdDP pretende contratar 4 trabalhadores operacionais que darão suporte a esta nova origem.

Em julho de 2024 está previsto o alargamento da atividade de abastecimento a mais 4 municípios (Viseu, Nelas, Mangualde e Penalva do Castelo). Assim, e conforme EVEF do alargamento da Concessão, foi considerado o recrutamento de 24 trabalhadores para operacionalizar o aumento de atividade.

Ainda em 2024, a AdDP pretende internalizar os serviços de manutenção atualmente prestados por entidade externa, por forma a garantir uma melhor qualidade de serviço sem aumento de gasto. Para esta internalização de serviços será preciso contratar 5 trabalhadores.

Em 2025 e 2026, e na medida em que se avançar para a extensão da atividade a mais 5 municípios, será necessário contratar mais trabalhadores. Estima-se que no final do ano de 2026 estejam ao serviço da AdDP 205 trabalhadores.

A AdDP solicita autorização para o eventual recrutamento destinado à substituição de trabalhadores que cessem o vínculo de emprego, independentemente da respetiva causa, e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, sendo o recrutamento considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva empresa, sob condição de os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição estarem incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, não implicando qualquer aumento com gastos operacionais com pessoal.

Nas tabelas seguintes é possível consultar a evolução prevista para o número de trabalhadores entre 2022 e 2026.

A evolução dos gastos com pessoal entre 2022 e 2026 pode ser consultada no capítulo VI. Informação Financeira.

Tabela 11 - Mapa RH da AdDP – Ano 2024

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2022	Situação a 31/12/2023	Situação a 01.01.2024			Movimentos de Pessoal - 2024						Situação a 31/12/2024
			Idade média	# de trabalhadores com 60 ou mais anos	# de trabalhadores em idade de reforma	Saídas esperadas (reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/ licença	Autorizações de recrutamento concedidas em 2023	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2024 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
		(1)				(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	12	12	54	0	1	0	0	0	0	0	0	12
Cargos de direção (s/ OS)	10	10	54	2	0	0	0	0	0	0	0	10
Técnico Operativo A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Operativo B	18	18	41	0	0	0	0	0	0	0	18	36
Técnico Operativo C	23	23	55	6	0	0	0	0	0	0	0	23
Técnico A	1	1	48	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico B	28	26	47	3	0	0	0	0	0	0	2	28
Técnico C	14	14	49	3	0	0	0	0	0	0	4	18
Técnico Superior A	5	7	35	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Técnico Superior B	37	38	48	2	1	1	0	0	1	0	8	46
Técnico Superior C	15	14	55	4	0	0	3	0	0	0	1	15
Total	163	163	486	20	2	1	3	0	1	0	33	196

Tabela 12 - Mapa RH da AdDP – Anos 2025 e 2026

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Movimentos de Pessoal - 2025					Situação a 31/12/2025	Movimentos de Pessoal - 2026					Situação a 31/12/2026
		Saídas esperadas (reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/ licença	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2025 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas		Saídas esperadas (reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/ licença	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2026 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
	(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) +	(2)		(4)	(5)	(6)	= '2024 - (2) + (4) + (5) + (6)	(2)		(4)	(5)	(6)	= '2025 - (2) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	12	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12
Cargos de direção (s/ OS)	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
Técnico Operativo A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Operativo B	36	0	0	0	0	3	39	0	0	0	0	3	42
Técnico Operativo C	23	0	0	0	0	0	23	3	0	3	0	0	23
Técnico A	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Técnico B	28	1	0	1	0	2	30	0	0	0	0	0	30
Técnico C	18	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	18
Técnico Superior A	7	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7
Técnico Superior B	46	1	0	1	0	1	47	1	0	1	0	0	47
Técnico Superior C	15	1	3	1	0	0	15	1	3	1	0	0	15
Total	196	3	3	3	0	6	202	5	3	5	0	3	205

VI. Informação financeira

VI.1 Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

O presente documento constitui a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Águas do Douro e Paiva para o exercício de 2024. O PAO encontra-se suportado, com os devidos ajustes, no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da empresa, integrando esta a informação relativa quer ao triénio em análise (2024/2026), quer ao plano de negócios da empresa. O EVEF constitui o Anexo III ao Contrato de Concessão da empresa.

O EVEF foi revisto em 2023 para incluir proposta de Alargamento do Sistema Multimunicipal a mais 9 Municípios. Esta proposta foi enviada para apreciação do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, a 13 de junho de 2023. Assim, a AdDP aguarda o reconhecimento do interesse público do alargamento aos Municípios requerentes (Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva de Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela) e a aprovação da revisão do Contrato de Concessão e respetivo EVEF.

VI.2 Pressupostos macroeconómicos

Os pressupostos indicados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ((ERSAR) em julho de 2023, bem como os pressupostos indicados pelo Grupo AdP e no Despacho n.º 324/2023-SET, foram tidos em conta na elaboração da presente proposta de PAO.

Tabela 13 - Pressupostos macroeconómicos

Pressupostos	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão
IHPC	5,2%	3,3%	2,1%	2,1%
Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos	3,09%	3,09%	3,09%	3,09%
Taxa EURIBOR 1 mês	3,60%	3,20%	2,70%	2,70%
Taxa EURIBOR 3 meses	3,80%	3,40%	2,90%	2,90%
Taxa EURIBOR 6 meses	4,10%	3,70%	3,20%	3,20%
Taxa EURIBOR 1 ano	4,30%	3,90%	3,40%	3,40%
Spread apoios AdP SGPS curto prazo	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
Spread apoios AdP SGPS médio e longo prazo	1,70%	1,70%	1,70%	1,70%
Financiamento BEI	Conforme contrato	Conforme contrato	Conforme contrato	Conforme contrato
Remuneração Aplicação Tesouraria - Fundo reconstituição capital social	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%
Remuneração Aplicação Tesouraria	2,45%	2,45%	2,45%	2,45%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Derrama Estadual > € 1,5 M <= € 7,5 M	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Derrama Estadual > € 7,5 M	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%

Conforme recomendações da ERSAR e também da AdP, SGPS, a AdDP considerou para atualização de preços (gastos e tarifa de venda de água) o Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC) em vez do Índice de Preços do Consumidor (IPC). Em anexo é possível consultar as recomendações ERSAR para a elaboração do orçamento 2024.

VI.3 Volume de Atividade e Volume de Negócios

Nos quadros seguintes apresenta-se o volume de atividade real no ano 2022 e o volume de negócios previsto para o período 2023/2026.

Os valores previsionais do volume de negócios resultam das previsões de evolução do volume de vendas, de acordo com o histórico registado e das tarifas de venda de água definidas na revisão do EVEF da Concessão. A partir de julho de 2024 ficou previsto o volume de atividade relativo ao alargamento a mais 4 Municípios (Viseu, Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo). Depois, progressivamente, entre 2025 e 2026, está previsto que a atividade se estenda a mais 5 Municípios (Oliveira de Frades, S. Pedro do Sul, Vale de Cambra, Vouzela e Satão).

Relativamente aos municípios atualmente servidos pela AdDP, a previsão do volume a faturar em 2024 e nos anos seguintes teve por base o histórico da evolução do volume de atividade e perspetivas de evolução dos consumos *per capita*, estimados de acordo com o conhecimento atual das redes de distribuição em baixa, tendo sido considerada uma recuperação nas vendas por desaparecimento do efeito COVID e intensificação da atividade turística.

O volume de negócios da Águas do Douro e Paiva estimado para 2024 resulta da aplicação da tarifa proposta de 0,3794 €/m³ ao volume de água previsto faturar.

Face ao exposto, a evolução projetada do volume de negócios segue regras próprias, não se aplicando, por isso, o racional do Consumo Privado e/ou PIB para justificar a evolução agora projetada.

Tabela 14 - Volumes de atividade, volumes de negócios e tarifas

Volume de atividade (m³)	2022 Execução	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão
Volume de água AdDP atual	99.282.034	102.940.383	104.165.307	104.500.000	104.500.000
Volume de água Alargamento	0	0	5.908.546	10.609.854	12.251.321
Volume total de água faturada	99.282.034	102.940.383	110.073.853	115.109.854	116.751.321
Volume de negócios (€)	2022 Execução	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão
Vendas de água AdDP atual	35.503.255	37.810.003	39.520.317	40.483.300	41.329.750
Vendas de água Alargamento	0	0	2.241.702	4.110.257	4.845.397
Volume de negócios total	35.503.255	37.810.003	41.762.020	44.593.557	46.175.147
Tarifa (€/m³)	2022 Execução	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão
Tarifa (preços correntes)	0,3576	0,3673	0,3794	0,3874	0,3955

Com base nas regras tarifárias em vigor, explanadas no Contrato de Concessão e na Lei de Bases do setor, o tarifário da Águas do Douro e Paiva é estruturado com base em custos aceites, que pretendem cobrir os custos de exploração e fiscais, as amortizações do investimento e a remuneração de dívida e dos capitais próprios (estes últimos à taxa das OT a 10 anos + 3%).

O tarifário da Águas do Douro e Paiva foi definido no Contrato de Concessão para o primeiro período tarifário (a preços constantes). Atualmente, encontra-se em apreciação pelo Concedente a revisão do EVEF. A tarifa proposta para 2024 resulta da atualização da tarifa constante definida no novo EVEF (0,3673 €/m³ a preços de 2023) de acordo com o IPHC pressuposto para 2024. Aguarda-se a aprovação da revisão do EVEF pelo Concedente.

VI.4 Demonstrações Financeiras para 2024-2026

A Águas do Douro e Paiva prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (SIC), adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2015.

O Plano de Atividades e Orçamento agora apresentado incorpora as alterações decorrentes da implementação da *International Financial Reporting Standards IFRS16* a 1 de janeiro de 2019. Esta norma estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras. Ao nível da demonstração de resultados, a adoção terá impactos nas contas de FSE- aluguer de viaturas, amortizações e gastos financeiros e, ao nível da demonstração da posição financeira, os impactos serão nas contas ativos sob direito de uso (custo de aquisição), ativos sob direito de uso (amortizações acumuladas) e passivos da locação.

O exercício orçamental para 2024, bem como para 2025 e 2026, baseia-se na melhor informação disponível, à data, e nas previsões do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexo ao Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, revisto em junho de 2023 e em fase de apreciação pelo Concedente. Conforme já referido, a revisão do EVEF inclui o alargamento da Concessão a mais 9 Municípios, a ocorrer faseadamente entre julho de 2024 e janeiro de 2026. Assim, verificam-se algumas alterações nas demonstrações financeiras face a anos anteriores, nomeadamente, no investimento previsto, volume de negócios e rácios de eficiência. Em seguida apresentam-se as demonstrações financeiras para o período 2023-2026, sendo apresentados, sempre que necessário, comentários explicativos.

Tabela 15 - Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	2022	2023	2023	2024	2025	2026
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Vendas	35.503.255 €	37.884.282 €	37.810.003 €	41.762.020 €	44.593.557 €	46.175.147 €
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	8.240.550 €	18.311.301 €	9.506.449 €	17.061.089 €	28.426.961 €	28.250.371 €
Desvio de recuperação de gastos	- 13.303.963 €	15.455.689 €	- 3.263.876 €	- 332.228 €	- 2.833.945 €	- 2.853.456 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 521.134 €	- 541.229 €	- 545.000 €	- 744.797 €	- 847.118 €	- 869.803 €
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	- 8.240.550 €	- 18.311.301 €	- 9.506.449 €	- 17.061.089 €	- 28.426.961 €	- 28.250.371 €
Fornecimentos e serviços externos	- 7.894.939 €	- 31.582.667 €	- 17.270.014 €	- 18.615.677 €	- 17.837.851 €	- 18.250.045 €
Gastos com pessoal	- 5.184.406 €	- 6.266.170 €	- 5.968.000 €	- 7.011.304 €	- 7.565.437 €	- 7.846.186 €
Outros rendimentos e ganhos	529.334 €	511.454 €	549.382 €	525.789 €	536.831 €	548.104 €
Outros gastos e perdas	- 668.930 €	- 698.871 €	- 702.905 €	- 787.401 €	- 803.936 €	- 820.819 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	8.459.218 €	14.762.488 €	10.609.589 €	14.796.402 €	15.242.101 €	16.082.944 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização	- 10.702.576 €	- 13.216.651 €	- 11.997.024 €	- 14.532.911 €	- 14.541.112 €	- 14.819.052 €
Subsídios ao investimento	3.242.440 €	3.361.959 €	3.085.454 €	1.775.853 €	1.849.616 €	1.875.992 €
Resultado operacional (EBIT)	999.082 €	4.907.796 €	1.698.019 €	2.039.345 €	2.550.605 €	3.139.884 €
Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor	999.082 €	4.907.796 €	1.698.019 €	2.039.345 €	2.550.605 €	3.139.884 €
Juros e rendimentos similares obtidos	751.763 €	625.550 €	605.203 €	103.104 €	- €	- €
Juros e gastos similares suportados	- 639.411 €	- 772.661 €	- 476.072 €	- 266.428 €	- 803.749 €	- 1.386.593 €
Resultado antes de impostos	1.111.434 €	4.760.685 €	1.827.149 €	1.876.021 €	1.746.857 €	1.753.290 €
Imposto sobre o rendimento	71.135 €	- 3.520.416 €	- 419.317 €	- 475.493 €	- 342.064 €	- 344.224 €
Resultado líquido do período	1.182.568 €	1.240.269 €	1.407.832 €	1.400.528 €	1.404.792 €	1.409.066 €

Tabela 16 - Demonstração da posição financeira

Rubricas	2022	2023	2023	2024	2025	2026
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
ATIVO						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	457.404 €	406.049 €	430.358 €	403.516 €	376.674 €	349.832 €
Ativos sob direito de uso	231.549 €	1.028.158 €	456.101 €	286.860 €	117.620 €	375.000 €
Ativos intangíveis	141.188.159 €	145.738.108 €	139.620.866 €	145.194.202 €	152.660.323 €	159.871.349 €
Outros ativos financeiros	12.159.301 €	10.448 €	14.558 €	14.558 €	14.558 €	14.558 €
Ativos por impostos diferidos	28.614.061 €	24.243.352 €	30.196.055 €	32.246.845 €	32.969.501 €	33.697.132 €
	182.650.474 €	171.426.115 €	170.717.939 €	178.145.982 €	186.138.677 €	194.307.872 €
Ativo corrente						
Inventários	697.548 €	640.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €
Clientes, contribuintes e utentes	5.432.210 €	8.613.130 €	8.613.382 €	10.515.913 €	11.470.580 €	11.877.575 €
Estado e outros entes públicos	320.466 €	4.483.648 €	1.240.246 €	556.919 €	2.527.925 €	593.650 €
Outras contas a receber	309.731 €	1.217.146 €	1.296.708 €	1.521.983 €	300.000 €	300.000 €
Caixa e depósitos	2.934.180 €	988.052 €	8.017.888 €	2.542.648 €	664.708 €	813.619 €
	9.694.136 €	15.941.976 €	19.868.224 €	15.837.463 €	15.663.213 €	14.284.844 €
	192.344.610 €	187.368.090 €	190.586.162 €	193.983.445 €	201.801.890 €	208.592.716 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO						
Património / Capital	20.902.500 €	20.902.500 €	20.902.500 €	20.902.500 €	20.902.500 €	20.902.500 €
Reservas	8.939.850 €	8.993.385 €	8.998.978 €	9.069.370 €	9.139.396 €	9.209.636 €
Resultado líquido do período	1.182.568 €	1.240.269 €	1.407.832 €	1.400.528 €	1.404.792 €	1.409.066 €
	31.024.918 €	31.136.154 €	31.309.310 €	31.372.397 €	31.446.688 €	31.521.202 €
PASSIVO						
Passivo não corrente						
Financiamentos obtidos	15.972.708 €	32.623.776 €	14.623.776 €	13.177.092 €	26.655.948 €	38.529.372 €
Passivos da locação	79.706 €	579.451 €	195.687 €	33.480 €	312.738 €	312.738 €
Fornecedores	668.600 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Passivos por impostos diferidos	4.054.136 €	3.725.671 €	3.764.766 €	3.136.777 €	2.786.777 €	2.436.777 €
Desvio de recuperação de gastos	63.199.917 €	46.206.889 €	66.463.793 €	66.796.021 €	69.629.966 €	72.483.423 €
Acréscimos de gastos para investimento contratual	19.399.305 €	16.566.059 €	20.113.452 €	22.962.526 €	16.542.799 €	10.322.505 €
Subsídios ao investimento	43.879.990 €	40.550.591 €	40.987.797 €	39.219.100 €	37.369.484 €	35.493.492 €
	147.254.364 €	140.252.438 €	146.149.271 €	145.324.997 €	153.297.713 €	159.578.308 €
Passivo corrente						
Fornecedores	3.982.828 €	6.604.862 €	2.906.821 €	4.828.260 €	6.828.011 €	6.867.223 €
Estado e outros entes públicos	3.158.361 €	3.369.268 €	3.165.098 €	3.714.089 €	3.968.194 €	4.110.676 €
Imposto sobre o rendimento do exercício	1.285.700 €	0 €	0 €	1.487.539 €	0 €	60.371 €
Financiamentos obtidos	1.302.239 €	1.348.932 €	1.348.932 €	1.446.684 €	1.521.144 €	1.626.576 €
Passivos da locação	54.440 €	371.287 €	162.238 €	155.359 €	399.205 €	399.205 €
Outras contas a pagar	4.281.761 €	4.285.149 €	5.544.493 €	5.654.120 €	4.340.935 €	4.429.155 €
	14.065.329 €	15.979.498 €	13.127.581 €	17.286.050 €	17.057.489 €	17.493.206 €
	161.319.692 €	156.231.936 €	159.276.852 €	162.611.048 €	170.355.202 €	177.071.514 €
	192.344.610 €	187.368.090 €	190.586.162 €	193.983.445 €	201.801.890 €	208.592.716 €

Tabela 17 - Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	2022	2023	2023	2024	2025	2026
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Fluxos de caixa de atividades operacionais						
Recebimentos de clientes	39.019.144 €	40.015.328 €	38.814.282 €	42.655.948 €	49.074.369 €	52.359.401 €
Pagamentos a fornecedores	- 10.197.431 €	- 37.025.597 €	- 21.039.563 €	- 23.503.700 €	- 22.639.854 €	- 23.166.780 €
Pagamentos ao pessoal	- 5.332.136 €	- 4.406.124 €	- 5.417.031 €	- 5.646.015 €	- 5.781.014 €	- 6.569.763 €
Caixa gerada pelas operações	23.489.577 €	- 1.416.393 €	12.357.688 €	13.506.233 €	20.653.501 €	22.622.859 €
Outros recebimentos/pagamentos	- 4.040.569 €	- 4.360.270 €	- 7.524.732 €	- 1.245.582 €	- 7.229.296 €	- 3.226.500 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	19.449.008 €	- 5.776.663 €	4.832.956 €	12.260.651 €	13.424.204 €	19.396.359 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento						
Pagamentos respeitantes a:						
Ativos fixos tangíveis	- 952 €	- €	- 95.500 €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis	- 6.964.532 €	- 19.119.865 €	- 10.010.942 €	- 14.684.697 €	- 26.427.210 €	- 28.211.159 €
Outros Ativos	- €	- 17.636 €	- 3.201 €	- 5.798 €	0 €	- €
Recebimentos provenientes de:						
Investimentos financeiros	- €	12.010.557 €	12.010.557 €	- €	- €	- €
Subsídios ao investimento	593.998 €	192.263 €	359.102 €	- €	- €	- €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	- 6.371.485 €	- 6.934.681 €	2.260.016 €	-14.690.495 €	-26.427.210 €	-28.211.159 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Financiamentos obtidos	2.500.000 €	20.000.000 €	6.200.000 €	- €	15.000.000 €	13.500.000 €
Outras operações de financiamento	563.278 €	1.673.826 €	1.114.338 €	103.104 €	- €	- €
Pagamentos respeitantes a:						
Financiamentos obtidos	- 15.716.740 €	- 9.514.166 €	- 7.480.040 €	- 1.348.932 €	- 1.446.684 €	- 1.521.144 €
Juros e gastos similares	- 833.047 €	- 882.770 €	- 652.837 €	- 430.664 €	- 803.749 €	- 1.386.593 €
Dividendos	- 642.350 €	- 912.512 €	- 1.007.850 €	- 1.199.818 €	- 1.330.501 €	- 1.334.553 €
Outras operações de financiamento	- 107.179 €	- €	- 182.864 €	- 169.086 €	- 294.000 €	- 294.000 €
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	-14.236.038 €	10.364.377 €	- 2.009.253 €	- 3.045.396 €	11.125.066 €	8.963.710 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a + b + c)	- 1.158.515 €	- 2.346.966 €	5.083.719 €	- 5.475.240 €	- 1.877.940 €	148.910 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.092.684 €	3.335.018 €	2.934.169 €	8.017.888 €	2.542.648 €	664.709 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.934.169 €	988.052 €	8.017.888 €	2.542.648 €	664.709 €	813.619 €

VI.5 Cumprimento das Orientações para o Setor Empresarial do Estado

A Águas do Douro e Paiva, empresa do Setor Empresarial do Estado (SEE), elaborou o seu plano de atividades e orçamento com o pressuposto do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis ao SEE.

A Águas do Douro e Paiva, na elaboração da proposta de PAO 2024-2026, teve em consideração (no que lhe é aplicável) o disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2023 (Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro), na Lei do Orçamento Geral do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro) e nas Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2024 (Despacho n.º 324/2023-SET).

Conforme Despacho n.º 324/2023-SET, a proposta de PAO para 2024-2026 deverá garantir a eficiência operacional da empresa, medida pelo rácio dos Gastos Operacionais (CMVMC + FSE +Gastos com pessoal) sobre o Volume de Negócios (Vendas), o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais.

Deverá também ser garantida a otimização de gastos, sendo que os Gastos Operacionais (CMVMC + FSE +Gastos com pessoal) devem ser iguais ou inferiores ao valor do ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista.

O PAO 2024-2026 da Águas do Douro e Paiva foi preparado com base nas contas reais até junho de 2023 e em projeções para os anos seguintes, e no pressuposto de cumprimento das orientações relativas à contenção de gastos em cada exercício.

Os montantes estimados tiveram em conta o desempenho histórico das infraestruturas e as restrições acima descritas e refletem um nível de gastos considerado adequado para garantir o normal funcionamento do sistema multimunicipal face aos níveis de atividade previstos. Por este motivo, algumas rubricas de gastos podem vir a registar acréscimos de tendência não linear.

Ressalva-se, ainda, que a Águas do Douro e Paiva não detém, nem prevê deter, em 2023, participação em outras entidades que releve para efeitos de cumprimento das instruções divulgadas pela DGTF, por parte de empresas participadas.

VI.5.1 Rácio do Plano de Redução de Gastos (GO/VN)

Conforme já referido, a AdDP aguarda o reconhecimento do interesse público do Alargamento aos Municípios requerentes (Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva de Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela) e a aprovação da revisão do Contrato de Concessão e respetivo EVEF, por parte do Concedente, o Ministério do Ambiente e da Ação Climática.

Assim, no presente documento, ficou prevista uma nova atividade de alargamento do abastecimento de água a mais 4 Municípios (Viseu, Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo), a partir de julho de 2024. Depois, progressivamente, entre 2025 e 2026, prevê-se que a atividade se estenda a mais 5 Municípios (Oliveira de Frades, S. Pedro do Sul, Vale de Cambra, Vouzela e Sátão).

Esta nova atividade implicará um aumento de volume de negócios, mas também um aumento de gastos operacionais, nomeadamente nas rubricas de CMVMC, FSE e Gastos com pessoal (necessidade de recrutamento). Face às características desta nova atividade (menor densidade populacional das novas zonas a abastecer e maior distância face às origens de água), o rácio GO/VN aplicável ao alargamento é superior ao rácio GO/VN da atual AdDP, conforme resulta do EVEF da Concessão com Alargamento.

Para o período 2024, propõe-se a manutenção do rácio GO/VN de 2023 para a atividade atual da AdDP, sendo que, para os anos seguintes (2025 e 2026) se previu uma descida no preço da eletricidade, em linha com as previsões

no EVEL de alargamento da Concessão, pelo que o rácio GO/VN global descerá no período 2024-2026, apesar dos efeitos do Alargamento que sobem o rácio GO/VN.

Conforme Despacho n.º 324/2023-SET, a proposta de PAO para 2024-2026 deverá garantir a eficiência operacional da empresa, medida pelo rácio dos Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) sobre o Volume de Negócios (Vendas), o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais.

Relativamente aos impactos a excluir por decorrerem de disposições legais, a AdDP considerou os seguintes, em linha com o que foi considerado e aprovado no PAO 2023:

- Impactos em Gastos com Pessoal que decorrem do Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, celebrado a 9 de outubro de 2022 (Acordo), conforme Despacho SEF/SET de 15 de dezembro de 2022 e Despacho SEF/SET de 12 de maio de 2023, (na tabela designado apenas Acordo de rendimentos);

- Impactos que decorrem do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

No final de 2018, a Águas do Douro e Paiva (AdDP) assinou um Acordo Coletivo de Trabalho que se traduziu num impacto adicional de gastos com pessoal nos anos seguintes. Entre 2019 e 2021, a AdDP compensou os gastos adicionais com redução nos gastos com FSE, de forma a não prejudicar a evolução do rácio de eficiência financeira. No entanto, o início da implementação, em final de 2021, da cláusula 21ª do ACT implicou um aumento considerável de gastos com pessoal, pelo que a AdDP propôs, em sede de PAO 2023, que, a partir de 2022, fossem retirados do rácio GO/VN, os valores de impactos do ACT que ficassem acima dos verificados até final de 2021, tendo esta proposta sido aceite.

- Impactos da reintegração de 3 colaboradores cedidos a outras empresas do Grupo e que, no final do período de cedência, decidiram voltar à AdDP;

- Impacto com novo Regime de Exercício de Funções em Regime de Comissão de Serviço. Este Regime prevê o exercício das funções de responsável de área, coordenador de departamento e diretor em comissão de serviço com a remuneração enquadrada em “bandas” definidas para cada função. A esta remuneração acresce o subsídio de comissão de serviço de 21,2%, sendo que o trabalhador cuja remuneração base se situar acima das “bandas”, com a nomeação em comissão de serviço não receberá qualquer subsídio. A implementação deste novo regime visa regularizar e salvaguardar os temas da uniformização e da igualdade na AdDP, que considerando a inspeção da Autoridade para as Condições do Trabalho e o parecer dos nossos consultores jurídicos, não podemos deixar de considerar como uma imposição legal.

Na tabela seguinte apresenta-se a estimativa da eficiência operacional da empresa para o período de 2022 a 2026, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais, bem como impactos do que se designou por efeito da comparabilidade, e que resulta da alteração da atividade de uns anos para os outros. Neste caso, os gastos previstos com o Alargamento da Concessão, bem como o volume de negócios daí resultante, foram colocados em efeito de comparabilidade.

Tabela 18 - Cálculo do rácio de eficiência operacional

Unidade euro

Eficiência operacional	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-13.600.480	-38.390.066	-23.783.014	-26.371.778	-26.250.406	-26.966.033	-2.588.764	-10,9%
CMVMC	-521.134	-541.229	-545.000	-744.797	-847.118	-869.803	-199.797	-36,7%
FSE	-7.894.939	-31.582.667	-17.270.014	-18.615.677	-17.837.851	-18.250.045	-1.345.663	-7,8%
Gastos com pessoal	-5.184.406	-6.266.170	-5.968.000	-7.011.304	-7.565.437	-7.846.186	-1.043.304	-17,5%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	455.669	1.286.624	1.175.638	1.463.147	1.657.979	1.858.454	287.509	24%
(a) Acordo Coletivo de Trabalho - artº 21º e Anexo III	284.750	414.553	300.789	339.204	375.204	411.204	38.415	13%
(b) Comissões Serviço		315.840	318.617	318.617	318.617	318.617	0	0%
(c) Reintegrações colaboradores	170.919	190.000	190.000	190.000	190.000	190.000	0	0%
(d) Acordo de rendimentos		366.231	366.231	615.325	774.157	938.632	249.094	68%
Impactos decorrentes de efeitos de comparabilidade	0	52.133	0	1.486.335	3.501.818	3.602.175	1.486.335	
(e) Alteração na composição OS		52.133	0	0	0	0	0	
(f) CMVMC Alargamento da Concessão				120.000	209.200	218.488	120.000	
(g) FSE Alargamento da Concessão				942.677	2.499.668	2.498.710	942.677	
(h) Gastos Pessoal Alargamento da Concessão				423.658	792.950	884.977	423.658	
Gastos operacionais ajustados	13.144.811	37.051.309	22.607.376	23.422.296	21.090.608	21.505.404	814.920	3,6%
Volume de negócios	35.503.255	37.884.282	37.810.003	41.762.020	44.593.557	46.175.147	3.952.017	10,5%
Vendas	35.503.255	37.884.282	37.810.003	41.762.020	44.593.557	46.175.147	3.952.017	10,5%
Impacto na receita decorrente de efeitos de comparabilidade				-2.241.702	-4.110.257	-4.845.397		
Volume de negócios Alargamento da Concessão				2.241.702	4.110.257	4.845.397		
Volume de Negócios ajustado	35.503.255	37.884.282	37.810.003	39.520.318	40.483.300	41.329.750	1.710.315	4,5%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	37,0%	97,8%	59,8%	59,3%	52,1%	52,0%	-0,01	

* Se aplicável: Os impactos/gastos excecionais devem ser justificados em sede de PAO e devidamente discriminados

VI.5.2 Evolução dos gastos operacionais

Em cumprimento da legislação e das orientações sobre a matéria em epígrafe, a Águas do Douro e Paiva reflete, na sua proposta de PAO 2024-2026, um esforço de contenção com os gastos operacionais, mantendo a sua aposta na eficiência e sustentabilidade.

Devido ao alargamento da atividade da empresa a mais 9 municípios, a partir de 2024, verifica-se um crescimento dos gastos operacionais. No entanto, uma análise dos valores apenas para a atividade atual permite verificar que a evolução dos gastos operacionais cumpre com as orientações financeiras. Pela consulta à tabela 19 é possível verificar que os FSE sem alargamento crescem em 2024 abaixo da inflação prevista.

Tabela 19 - FSE totais da AdDP no período 2022 - 2026

Detalhe de Fornecimentos e serviços externos	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Fornecimentos e serviços externos - Eletricidade Operacional	2.858.131	28.262.153	14.000.000	14.000.000	11.587.000	11.860.327	0	0%
Fornecimentos e serviços externos - Trabalhos especializados	1.660.454	1.448.770	1.414.118	1.521.049	1.337.996	1.366.093	106.931	8%
Fornecimentos e serviços externos - Conservação e Reparação	2.082.372	780.500	905.730	841.950	1.270.000	1.349.722	-63.780	-7%
Fornecimentos e serviços externos - Outros	830.982	669.815	473.728	746.135	570.922	591.371	272.407	58%
Deslocações e alojamento	17.128	22.629	15.000	25.000	22.080	22.080	10.000	67%
Associados à frota automóvel	434.702	372.300	446.938	521.366	532.317	543.499	74.428	17%
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	11.170	26.500	14.500	17.500	17.868	18.243	3.000	21%
SUBTOTAL AdDP sem alargamento	7.894.939	31.582.667	17.270.014	17.673.000	15.338.183	15.751.335	402.986	2,3%
Fornecimentos e serviços externos - Eletricidade Operacional	0	0	0	700.000	1.632.396	1.640.032	700.000	
Fornecimentos e serviços externos - Trabalhos especializados	0	0	0	95.301	244.604	249.741	95.301	
Fornecimentos e serviços externos - Conservação e Reparação	0	0	0	43.200	230.000	181.778	43.200	
Fornecimentos e serviços externos - Outros	0	0	0	78.999	161.316	164.704	78.999	
Deslocações e alojamento	0	0	0	0	0	0	0	
Associados à frota automóvel	0	0	0	25.177	231.351	262.455	25.177	
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL Alargamento	0	0	0	942.677	2.499.668	2.498.710	942.677	
Fornecimentos e serviços externos - Eletricidade Operacional	2.858.131	28.262.153	14.000.000	14.700.000	13.219.396	13.500.359	700.000	5%
Fornecimentos e serviços externos - Trabalhos especializados	1.660.454	1.448.770	1.414.118	1.616.350	1.582.600	1.615.835	202.232	14%
Fornecimentos e serviços externos - Conservação e Reparação	2.082.372	780.500	905.730	885.150	1.500.000	1.531.500	-20.580	-2%
Fornecimentos e serviços externos - Outros	830.982	669.815	473.728	825.134	732.238	756.075	351.406	74%
Deslocações e alojamento	17.128	22.629	15.000	25.000	22.080	22.080	10.000	67%
Associados à frota automóvel	434.702	372.300	446.938	546.543	763.669	805.954	99.605	22%
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	11.170	26.500	14.500	17.500	17.868	18.243	3.000	21%
TOTAL AdDP	7.894.939	31.582.667	17.270.014	18.615.677	17.837.851	18.250.045	1.345.663	8%

Tabela 20 - Frota da AdDP no período 2022 - 2026

Frota automóvel	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Operacional - EUR	509.220	505.101	506.403	592.117	810.198	853.457	85.714	17%
Operacional - n.º de viaturas	58	62	61	69	83	85	8	13%
Não operacional - EUR	0	0	0	0	0	0	0	
Não operacional - n.º de viaturas	0	0	0	0	0	0	0	

Para o ano de 2024, a Águas do Douro e Paiva solicita a necessária autorização para o aumento sua frota operacional em 8 viaturas imprescindíveis à sua atividade:

- 3 viaturas por internalização de contrato de manutenção prestado por entidade externa. Conforme explicado no capítulo V. Recursos Humanos, a AdDP pretende internalizar os serviços de manutenção, contratando 5 trabalhadores e adquirindo 3 viaturas de suporte às suas funções;
- 1 viatura para afetar aos serviços de armazém que passarão, em 2024, a suportar a internalização do serviço de manutenção e o alargamento da atividade a mais 4 municípios;
- 4 viaturas para a exploração do sistema de abastecimento aos 4 municípios que integrarão o sistema da AdDP a partir de julho de 2024.

Este aumento de viaturas já está previsto no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da Concessão com Alargamento e os seus gastos serão suportados pela tarifa definida que é constante a preços de 2023 e igual à tarifa de venda de água praticada, atualmente, pela AdDP (0,3673 €/m³). Na tabela seguinte apresenta-se o detalhe de gastos previstos, identificando-se os gastos previstos com as novas viaturas.

Tabela 21 - Gastos com deslocações, alojamento, ajudas de custo, frota e estudos/consultorias

Gastos com deslocações e estadas, ajudas de custo e frota automóvel	2022	PAO	2023	2024	2025	2026
	Execução	2023	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
1. Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	17.128	22.629	15.000	20.000	20.000	20.000
2. Gastos com ajudas de custo (G c/ pessoal)	2.014	1.613	1.237	2.915	2.976	3.038
3. Gastos com frota automóvel - viaturas existentes	509.220	505.101	506.403	516.540	527.388	538.463
4. Gastos com frota automóvel - viaturas a aprovar para 2024 (Internalização ACE)				50.400	51.458	52.539
5. Gastos com frota automóvel - Alargamento 2024 e anos seguintes				25.177	231.351	262.455
6. Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria	11.170	26.500	14.500	17.500	17.868	18.243
Gastos com deslocações e alojamento (1)	17.128	22.629	15.000	20.000	20.000	20.000
Gastos com ajudas de custo (2)	2.014	1.613	1.237	2.915	2.976	3.038
Gastos com frota (3+4+5)	509.220	505.101	506.403	592.117	810.198	853.457
Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria (6)	11.170	26.500	14.500	17.500	17.868	18.243
Gastos totais (1+2+3+4+5+6)	539.533	555.843	537.140	632.532	851.041	894.738
Gastos totais sem alargamento e internalização ACE (1+2+3+6)	539.533	555.843	537.140	556.955	568.231	579.744
Número de veículos aprovados PAO 2023 ou anteriores	58	62	61	61	61	61
Número veículos a adquirir em 2024				8	8	8
Número veículos a adquirir em 2025					14	14
Número veículos a adquirir em 2026						2
Número total de veículos	58	62	61	69	83	85

Em 2024, preveem-se gastos ligeiramente acima do estimado para 2023, considerando apenas as 61 viaturas existentes, pois as viaturas aprovadas no PAO 2023 apenas serão contratadas no final de 2023.

Os gastos com arrendamento de viaturas têm vindo a subir devido à contratação de alugueres ocasionais (rent-a-car) para as novas viaturas aprovadas nos PAO 2022 e 2023, bem como aos prolongamentos dos contratos de AOV, em que as rendas têm vindo a ser sucessivamente incrementados face à idade e quilometragem que as viaturas apresentam.

Assim, e conforme plano de substituição já aprovado no PAO 2023, em 2024 a AdDP pretende dar continuidade à substituição de viaturas da sua frota operacional. As viaturas visadas no referido plano são as viaturas existentes na sua frota cujos contratos se encontram já em regime excepcional de extensão contratual, bem como as novas viaturas da frota aprovadas nos PAO de 2022 e 2023, que atualmente se encontram em regime de aluguer ocasional de viaturas.

Relativamente a gastos com pessoal, e de acordo com mapa RH apresentado no capítulo V.3, está prevista a seguinte evolução de gastos:

Tabela 22 - Gastos com pessoal da AdDP 2022 - 2026

Pessoal	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Nº Total de Trabalhadores	163	163	163	196	202	205	33	20%
Nº de membros dos órgãos sociais	12	12	12	12	12	12	0	0%
Nº de membros cargos de direção	10	10	10	10	10	10	0	0%
Nº dos restantes trabalhadores	141	141	141	174	180	183	33	23%
Gastos totais com pessoal*	5.184.406	6.266.170	5.968.000	7.011.304	7.565.437	7.846.186	1.043.304	17%
Gastos com órgãos sociais**	284.533	287.620	280.142	300.835	307.152	313.602	20.693	7%
Gastos com cargos de direção	728.685	873.919	750.545	887.473	906.110	925.139	136.928	18%
Remuneração do pessoal	3.541.280	4.228.636	4.180.594	4.833.000	5.236.745	5.431.640	652.406	16%
Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	0	0	0%
Ajudas de custo	2.014	1.613	1.237	2.915	2.976	3.038	1.678	136%
Rescisões / Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0	0%
Restantes encargos	627.894	874.382	755.481	987.081	1.112.454	1.172.767	231.600	31%
Informação adicional								
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2023	27.360	252.000	267.360	267.360	267.360	267.360	0	0%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes	0	0	0	688.102	1.041.085	1.114.909	688.102	100%
(iii) Cumprimento de disposições legais - ACT artº 21º e Anexo III	284.750	328.847	300.789	339.204	375.204	411.204	38.415	13%
(iii) Cumprimento de disposições legais - Comissões Serviço	0	315.840	318.617	318.617	318.617	318.617	0	0%
(iii) Cumprimento de disposições legais - Reintegrações	170.919	190.000	190.000	190.000	190.000	190.000	0	0%
(iii) Cumprimento de disposições legais - Despesas COVID	48.532	0	0	0	0	0	0	0%
(iv) Orientações expressas do acionista Estado	0	0	0	0	0	0	0	0%
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias - Acordo rendimentos	95.000	366.231	366.231	615.325	774.157	938.632	249.094	68%
(vi) Outras valorizações remuneratórias - ACT	188.420	188.420	188.420	188.420	188.420	188.420	0	0%
(vii) Rescisões por mútuo acordo	0	0	0	0	0	0	0	0%
Correções para efeitos de rácio								
(-) Gastos com órgãos sociais*	-284.533	-287.620	-280.142	-300.835	-307.152	-313.602	-20.693	-7%
(-) Cumprimento de disposições legais	-504.201	-834.687	-809.407	-847.822	-883.822	-919.822	-38.415	-5%
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	-95.000	-366.231	-366.231	-615.325	-774.157	-938.632	-249.094	-68%
(-) Outras valorizações remuneratórias - ACT	-188.420	-188.420	-188.420	-188.420	-188.420	-188.420	0	0%
(-) Contratações	-27.360	-252.000	-267.360	-955.462	-1.308.445	-1.382.269	-688.102	-257%
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo	0	0	0	0	0	0	0	0%
(+) Absentismo	85.000	0	47.000	0	0	0	-47.000	-100%
Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	4.169.893	4.337.212	4.103.440	4.103.440	4.103.440	4.103.440	0	0%
* O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com os respetivos encargos com a Segurança Social								
** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.								
Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	85%	97%	102%	118%	128%	132%	0	16%
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	17%	20%	18%	22%	22%	23%	0	18%
Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados	7%	7%	7%	7%	7%	8%	0	7%

Analisando a evolução de gastos totais deduzidos dos impactos com o cumprimento de disposições legais e com valorizações remuneratórias obrigatórias, verifica-se que, em 2024, o crescimento dos gastos se deve exclusivamente a novas contratações no âmbito do alargamento da atividade a mais 9 municípios, nova origem de água em Baião e internalização de serviços de manutenção, conforme explanado no capítulo V.3.

Relativamente aos valores identificados em valorizações remuneratórias obrigatórias, foram consideradas as que resultam de:

I. Aplicação do acordo de rendimentos, conforme Despachos SET/SEF de 15 de dezembro de 2022 e de 12 de maio de 2023 e crescimento salarial de 4,8%, em 2024, conforme negociações salariais em curso;

2. Crescimento salarial igual à inflação em 2025 e 2026.

Sobre o cumprimento de disposições legais valorizadas identificam-se as seguintes:

1. Assinatura, em outubro de 2018, de um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) nas empresas do Grupo AdP
O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), assinado entre o Grupo AdP e os sindicatos afetos à CGTP-IN e à UGT, foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 41, de 8 de novembro de 2018, e entrou em vigor no dia 13 de novembro de 2018. Desde essa data, existe um conjunto das cláusulas de carácter vinculativo que se encontram pendentes por condicionalismos relativos ao cumprimento da meta estabelecida para o rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios, tendo, por essa razão, sido definido pela gestão avançar progressivamente com esta implementação.

Entre 2018 e 2021 foram implementadas as cláusulas referentes a trabalho suplementar, subsídio de alimentação e progressões por efeito da avaliação de desempenho anual. Os impactos foram quantificados nos respetivos orçamentos e os valores reais apurados no final de cada ano podem ser consultados no quadro 26. O cálculo do impacto em cada ano é sempre feito tendo como referência o ano 2017, ano em que não existia ACT em vigor.

Para os anos 2019, 2020, 2021 e 2022, os acréscimos previstos por via do ACT foram aprovados pelos Despachos da Secretaria de Estado (SET n.º 1225/2019, SET n.º 276/2020, SET n.º 644/2021 e SET n.º 316/2022, respetivamente) juntamente com a aprovação dos PAO 2019, 2020, 2021 e 2022 da Águas do Douro e Paiva.

Até ao ano 2021, o acréscimo de gastos de pessoal devido ao ACT foi compensado com igual redução em gastos com FSE de forma a não prejudicar a evolução do rácio GO/VN. No entanto, face ao montante estimado para 2022 e anos seguintes, esta compensação não se afigura possível.

2. Reintegração, por imposição legal, de colaboradores que estavam cedidos em outras empresas do Grupo AdP;
3. Exercício de funções em regime de comissão de serviço, conforme explanado e aprovado no PAO 2023;

VI.5.3 Endividamento

Na tabela seguinte é possível consultar a evolução prevista do endividamento.

Tabela 23 - Endividamento AdDP 2022 - 2026

Endividamento (fórmula)	Unidade						Δ (2024-2023)	
	2022 Execução	2023 PAO	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão	Valor	%
Capital estatutário	20.902.500	20.902.500	20.902.500	20.902.500	20.902.500	20.902.500	0	0%
Financiamento remunerado	17.274.947	33.972.708	15.972.708	14.623.776	28.177.092	40.155.948	-1.348.932	-8%
(-) Subsídio reembolsável ou um empréstimo bonificado afeto a um contrato de um projeto comunitário (Conta SNC-AP:								
(-) Novos investimentos com expressão material								
(-) Novos investimentos com expressão material								
Endividamento líquido de novos investimentos	38.177.447	54.875.208	36.875.208	35.526.276	49.079.592	61.058.448	-1.348.932	-3,66%
Endividamento líquido de novos investimentos, de acordo com o DLEO 2023	38.177.447	54.875.208	36.875.208	35.526.276	49.079.592	61.058.448	-1.348.932	-3,66%
Δ de endividamento		16.697.761	- 1.302.239	- 1.348.932	13.553.316	11.978.856		
Δ de endividamento (%)		43,74%	-3,41%	-3,66%	38,15%	24,41%	-0,2 p.p.	

Para o ano de 2024, está prevista uma redução do endividamento de 3,66%. Nos anos seguintes, devido ao elevado volume de investimento previsto para o alargamento da atividade, será necessário recorrer a financiamento.

VI.5.4 Prazo médio de pagamentos

No quadro seguinte apresenta-se a estimativa do prazo médio de pagamentos (PMP) da Águas do Douro e Paiva, calculado de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro.

Tabela 24 - Prazo médio de pagamentos da AdDP

Outros	Unidade Dias						Δ (2024-2023)	
	2022 Execução	2023 PAO	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão	Valor	%
Prazo Médio de Pagamento	39	48	39	39	39	39	0	0%
Pagamentos em Atraso (Arrears)	136.278	0	0	0	0	0	0	

VI.5.5 Orientações financeiras para o triénio e otimização de gastos

Tabela 25 - Orientações financeiras para o triénio 2024 - 2026

IEIPG	Unidade: 1.000				2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação média anual do triénio	Cumpr. 1º ano			Cumpr.		
	2023	2024	2025	2026					S	N	N/A	S	N	N/A
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão										
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO														
Taxa de crescimento nominal PIB					5,1%	4,5%	4,2%	4,6%						
Taxa de crescimento real PIB					2,0%	2,0%	1,9%	2,0%						
Taxa de crescimento IPC					3,3%	2,1%	2,1%	2,4%						
a) Volume de negócios	37.810	41.762	44.594	46.175	10%	7%	4%	7%		N	N/A		N	N/A
b) EBIT, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	1.698	2.039	2.551	3.140	341	511	589	481	S				S	
c) Resultado líquido	1.408	1.401	1.405	1.409	-7	4	4	0		N	N/A		S	N/A
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	1%	1%	1%	2%	0,2 p.p.	0,2 p.p.	0,2 p.p.	0,2 p.p.	S				S	
e) Rentabilidade dos RH	10.417x	10.405x	12.627x	15.317x	- 12x	2.222x	2.690x	1.633x		N			S	
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	5%	4%	4%	4%	0,0 p.p.	0,0 p.p.	0,0 p.p.	0,0 p.p.		N	N/A		N	N/A
g) Endividamento líquido de novos investimentos	36.875	35.526	49.080	61.058	- 1.349	13.553	11.979	8.061	S				N	
h) Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0	0	0	0	0						
i) Volume de negócios (real)	37.810	41.762	44.594	44.594	10%	7%	0%	6%		N	N/A		N	N/A
ii) Gastos operacionais (%)	22.607	24.888	24.592	25.108	10%	-1%	2%	4%	S		N/A		S	N/A
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS														
Gastos operacionais (corrigido do IPC)	22.607	24.093	24.087	24.591	1.485	- 6	505	661		N	N/A		N	N/A

Relativamente às orientações financeiras para o triénio 2024 – 2026, entende a AdDP efetuar os seguintes comentários:

- Volume de negócios

Os valores previsionais do volume de negócios resultam das previsões de evolução do volume de vendas, de acordo com o histórico registado e das tarifas de venda de água definidas na revisão do EVEF da Concessão, ou seja, a evolução projetada do volume de negócios segue regras próprias, não se aplicando, por isso, o racional do Consumo Privado e/ou PIB para justificar a evolução projetada para o próximo triénio.

- Resultado líquido

O Decreto-Lei n.º 16/2017 de 1 de fevereiro que cria a sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. por cisão da Águas do Norte, considera desvios de recuperação de gastos como a diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resulta da aplicação das regras de determinação das tarifas nos termos do mesmo Decreto-Lei.

Uma das implicações do registo nas contas dos desvios de recuperação de gastos é que o resultado líquido da empresa é sempre igual à remuneração acionista do respetivo ano, sendo que a variação do resultado líquido de um ano para o seguinte resulta de variações no capital próprio a remunerar (capital social realizado, reserva legal e eventuais remunerações em dívida) e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A remuneração adequada dos capitais próprios da empresa corresponde à aplicação, ao capital social realizado, titulado por ações de categoria A e B da sociedade, e à reserva legal, desde as datas da sua realização e constituição, respetivamente, de uma taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade média diária das Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 anos (OT) ou outra equivalente que venha a substituir por acordo escrito entre o Concedente e a Concessionária, acrescida de três pontos percentuais.

Assim, face ao exposto, resulta que a variação do resultado líquido de ano para ano em nada depende da eficiência da empresa, pelo que a sua análise não é aplicável ao caso da AdDP.

- Rentabilidade dos RH

O alargamento da atividade a mais municípios com os respetivos novos gastos e novos rendimentos e a entrada de pessoal ao longo do período julho 2024 a janeiro de 2026, faz com que não seja possível uma análise adequada deste indicador.

- Rentabilidade do Capital Próprio

Pelos mesmo motivos expostos no ponto “Resultado Líquido” a análise da evolução deste indicador não é aplicável à AdDP.

- Endividamento líquido de novos investimentos

O elevado volume de investimento previsto para os anos de 2025 e 2026, por força do alargamento da atividade a mais 9 municípios, leva a um aumento do endividamento, devidamente viabilizado pelo EVEF do alargamento da Concessão.

- Gastos operacionais

Relativamente à evolução prevista dos gastos operacionais, deve ser separado o efeito do alargamento, para efeitos de avaliação do seu crescimento. Assim, na tabela seguinte, apresentam-se os gastos operacionais separados entre AdDP atual e Alargamento.

Tabela 26 - Gastos operacionais no período 2023-2026 (valores em euros)

	2023		2024		2025		2026	
	Preços correntes	Preços correntes	Corrigidos IHPC	Preços correntes	Corrigidos IHPC	Preços correntes	Corrigidos IHPC	
Gastos Operacionais AdDP sem alargamento (1)	22.654.376	23.401.604	22.654.021	21.090.608	20.656.815	21.505.404	21.063.080	
CMVMC	545.000	624.797		637.918		651.314		
FSE	17.270.014	17.673.000		15.338.183		15.751.335		
Gastos com pessoal	5.968.000	6.587.646		6.772.487		6.961.209		
Impactos do cumprimento de disposições legais	-1.175.638	-1.483.839		-1.657.979		-1.858.454		
Impactos do absentismo	47.000	0		0		0		
Gastos Operacionais do Alargamento (2)	0	1.486.335	1.438.853	3.501.818	3.429.793	3.602.175	3.528.085	
CMVMC	0	120.000		209.200		218.488		
FSE	0	942.677		2.499.668		2.498.710		
Gastos com pessoal	0	423.658		792.950		884.977		
Gastos Operacionais ajustados Totais (1) + (2)	22.654.376	24.887.939	24.092.874	24.592.427	24.086.608	25.107.580	24.591.165	
Volume atividade sem alargamento (m³)	102.940.383	104.165.307		104.500.000		104.500.000		
Volume atividade do Alargamento (m³)	0	5.908.546		10.609.854		12.251.321		
Volume atividade total (m³)	102.940.383	110.073.853		115.109.854		116.751.321		

Por último refere-se que a Águas do Douro e Paiva não prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios e outras operações similares, pelo que se prevê esforço público de financiamento igual a zero.

VI.5.6 Rácios financeiros

Na tabela seguinte apresentam-se os rácios financeiros conforme cálculo do ficheiro excel anexo às IPG 2024.

Tabela 27 - Rácios financeiros

Rácios Financeiros	Formúla	Unidade %				
		2022 Execução	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão
Rentabilidade das vendas	EBITDA/Volume de Negócio	24%	28%	35%	34%	35%
Rentabilidade do Ativo	Resultado Operacional/Ativo médio		1%	1%	1%	1%
Rentabilidade do Capital próprio	Resultado Líquido/Capital Próprio médio		5%	4%	4%	4%
Passivo total	Passivo/Ativo	84%	84%	84%	84%	85%
Endividamento Corrente	Passivo Corrente/Ativo	7%	7%	9%	8%	8%
Autonomia financeira	Capital Próprio/Ativo	16%	16%	16%	16%	15%
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	69%	151%	91%	95%	82%
Rentabilidade dos RH	Resultado Operacional/n.º de trabalhadores	6.129	10.403	10.392	12.498	14.886

VII. Contrato programa/ Contrato de Serviço Público/ Contrato de Concessão de Serviço Público

A AdDP não tem celebrado qualquer contrato-programa com o Estado.

Relativamente ao contrato de prestação de serviço público, e tendo por base o artigo 48º do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas, às quais tenha sido confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, devem elaborar e apresentar ao titular da função acionista, e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade, propostas de contratualização da prestação desse serviço, associando metas quantitativas e custos permanentemente auditáveis, modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento e critérios de avaliação e revisão contratuais, exceto quando a relação jurídica administrativa seja titulada por Contrato de Concessão e no mesmo se encontrem reguladas as matérias atinentes à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, o que é o caso da AdDP, relativamente à gestão e exploração do sistema de abastecimento de água à área sul do Grande Porto.

VIII. Quadro síntese de autorizações concedidas

AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS	FUNDAMENTAÇÃO	NORMATIVO	PÁGINA PAO
Para contratação de 33 trabalhadores em 2024	<p>Novos trabalhadores para as novas atividades (nova origem e alargamento da Concessão) num total de 34 subdivididos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 trabalhadores para reforço da equipa de exploração, tendo em conta a nova origem de água em Baião; - 5 trabalhadores para internalização dos serviços de outsourcing de manutenção; - 24 trabalhadores para a expansão da atividade (Alargamento da Concessão). 	Código do Trabalho e Lei do Orçamento de Estado	pág. 19 e 20
Para substituição de saídas não previstas de colaboradores	Substituição de trabalhadores que cessem o vínculo de emprego, independentemente da respetiva causa, e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, sendo o recrutamento considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva empresa.	Código do Trabalho e Lei do Orçamento de Estado	pág. 20
Para aumento dos gastos com pessoal em 249 mil euros, em resultado da aplicação do Acordo de Rendimentos	O valor corresponde a uma taxa média de atualização salarial de 4,8%. A percentagem final poderá diferir conforme negociações em curso com os sindicatos no âmbito dos IRCT do Grupo AdP.	Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade	pág. 31
Para aumento dos gastos com pessoal ajustados (exceto disposições legais e acordo de rendimentos) em 688,1 mil euros	O valor corresponde aos colaboradores a contratar no âmbito das novas atividades (nova origem e alargamento), conforme tabela 22.	Código do Trabalho e Lei do Orçamento de Estado	pág. 31
Para aquisição de 8 novas viaturas da frota operacional em 2024	<ul style="list-style-type: none"> - 3 viaturas para internalização de serviços; - 1 viatura para apoio armazém; - 4 viaturas para a expansão da atividade (Alargamento da Concessão). 	DESPACHO N.º 324/2023-SET e decreto-lei de execução orçamental.	pág. 30
Para substituição de viaturas	Viaturas a substituir cujos contratos se encontram já em regime excepcional de extensão contratual, bem como as novas viaturas da frota aprovadas nos PAO's de 2022 e 2023, que atualmente se encontram em regime de aluguer ocasional de viaturas.	Lei do Orçamento de Estado e Decreto-lei de execução orçamental.	pág. 30
Para aumento, em 2024, dos gastos operacionais, corrigidos da inflação prevista, em 1.439 mil euros	O valor corresponde aos gastos operacionais previstos com o alargamento da Concessão, conforme tabela 26.	DESPACHO N.º 324/2023-SET e decreto-lei de execução orçamental.	pág. 35
Para cálculo do GO/VN expurgando os efeitos constantes da tabela 18	Para cálculo do GO/VN expurgando os efeitos do Alargamento da Concessão, os efeitos dos impactos legais aplicáveis, os efeitos do Acordo de Rendimentos e os efeitos de comparabilidade.	DESPACHO N.º 324/2023-SET e decreto-lei de execução orçamental.	pág. 29

IX. Conclusões

A proposta do Plano de Atividades e Orçamento para os anos 2024-2026 da Águas do Douro e Paiva foi efetuada com as melhores previsões, estimativas e informações que se conhecem à presente data e com base nas orientações e disposições legais e normativas conhecidas nesta data.

Assim, solicita-se:

A aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026 da Águas do Douro e Paiva.

Porto, 20 de dezembro de 2023

Pelo Conselho de Administração

**António
Manuel
Leitão Borges**

Assinado de forma digital por
António Manuel Leitão
Borges
Dados: 2023.12.20 15:51:42 Z
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

António Manuel Leitão Borges
(Presidente Executivo)

**VÍTOR
MANUEL
SIMÕES DIAS**

Assinado de forma
digital por VÍTOR
MANUEL SIMÕES DIAS
Dados: 2023.12.20
17:49:30 Z

Vítor Manuel Simões Dias
(Vice-presidente Executivo)

Assinado por: **Joana Mafalda Felício Ferreira**
Num. de Identificação: 11031315
Data: 2023.12.20 22:21:39+00'00'



Joana Mafalda Felício Ferreira
(Administradora Executiva)

Assinado por: **SÓNIA RAQUEL CONCHINHA
PACÍFICO**
Data: 2023.12.20 16:24:22+00'00'



Sónia Raquel Conchinha Pacifico
(Administradora não Executiva)

Assinado por: **José Luís Gaspar Jorge**
Num. de Identificação: 08223519
Data: 2023.12.20 16:04:11+00'00'

José Luís Gaspar Jorge
(Administrador não Executivo)

X. Anexos

Anexo IX.1 – Orientações estratégicas gerais e específicas para a Águas do Douro e Paiva

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Águas do Douro e Paiva, S.A

Mandato 2023-2025

A) Missão -----

A Águas do Douro e Paiva, S.A. enquanto empresa Concessionária responsável pela construção, gestão e concessão do sistema multimunicipal de abastecimento do sul do Grande Porto, tem como missão gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante Empresa).-----

A atividade prosseguida pelo Grupo AdP enquanto agente empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, os quais devem ser contemplados nos documentos de estratégia e planeamento vigentes. -----

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.-----

Conforme também resulta do referido regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente: -----

a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir; -----

- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa; -----
- c) Definir os objetivos a alcançar na atividade operacional; -----
- d) Definir o nível de serviço público a prestar e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização. -----

B) Deveres e Responsabilidades da Administração-----

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, relativamente ao exercício de funções executivas prevê:-----

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;--
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;-----
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes; -----
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa; -----
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade; -----
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;-----
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.-----

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP. -----

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado. -----

C) Orientações Estratégicas Gerais -----

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a Águas do Douro e Paiva, S.A. sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:-----

- a) Cumpra a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;-----
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;-----
- c) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental; -----
- d) Adote sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito. -----
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;-----
- f) Implemente políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado,

em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental; -----

g) Concretize políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;-----

h) Desenvolva iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;-----

i) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos; -----

D) Orientações Estratégicas Específicas -----

O Conselho de Administração deverá estabelecer um enquadramento estratégico alinhado com a visão e posicionamento da Empresa, inseridos no quadro estratégico do Grupo AdP, bem como assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para garantir a execução de uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam (quando aplicável, atendendo ao objeto e atividade da empresa). -----

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente: -----

1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, -----

1.2 Reforço da resiliência no fornecimento de água e redução da vulnerabilidade das infraestruturas críticas, privilegiando a interoperabilidade e o desenvolvimento de novas dinâmicas de reengenharia de sistemas -----

1.3. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética; -----

1.4. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação e interligação de origens, na fiabilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.-----

1.3. Modernização das operações nos territórios, induzida por novas dinâmicas organizacionais e tecnológicas.-----

2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:-----

2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;-----

2.2. Contribuir para a adoção de modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;-----

2.3. Contribuir para a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;-----

2.4. Contribuir para a integração dos empreendimentos hidráulicos.-----

3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:-----

3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades; ----

3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;-----

3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.-----

4. Na atuação sobre o modelo de governo, a estrutura empresarial, a organização e o funcionamento:-----

4.1. Na governação, promover uma ampla e abrangente representatividade das partes interessadas, salvaguardar princípios, valores e práticas alinhadas com os mais elevados padrões de exigência; -----

4.2. Na definição de políticas corporativas, a simplificação e agilização de processos corporativos e a incorporação do espectro alargado de conhecimento e sensibilidades, designadamente mediante a criação de uma rede multipolar de competências operacionalizada por estruturas especializadas transversais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;-----

4.3. Na dinamização de redes de competências em temas estratégicos, num ambiente descentralizado e colaborativo; -----

4.4. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais. -----

5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:-----

5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, em linha com os desafios do setor e padrões da regulação; -----

5.2. No reforço da transição digital, num ambiente de segurança cibernética, alinhado com os objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades. -----

6. Assegurar as boas práticas na gestão do ciclo de vida dos ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da: -----

6.1. Clarificação da política de gestão de ativos infraestruturais e respetivas prioridades de ação; -----

6.2. Consolidação e modernização dos sistemas cadastrais e de gestão informação e monitorização; -----

6.3. Atualização dos processos de planeamento de investimentos -----

6.4 Adoção das melhores práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas nos processos de planeamento e gestão de ativos; -----

6.5. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro. -----

7. Capitalizar a nível internacional as competências e capacidades existentes na empresa, quando solicitado pela AdP internacional. -----

E) Circunstâncias Transitórias e Excecionais -----

O presente mandato da Águas do Douro e Paiva, S.A. corresponde a um ciclo extremamente exigente em termos de dimensionamento da capacidade instalada, complexidade dos desafios estratégicos e cronograma de execução do programa de investimento suportado por fundos europeus. -----

Acresce a excecionalidade inerente ao contexto de guerra na Europa, com a necessidade imperiosa de neutralizar as repercussões na atividade corrente e de assumir uma função relevante de estabilização social, de alavanca na recuperação económica e indutora na evolução de paradigma da sociedade. -----

Não se dispondo ainda de informação completa em matérias sensíveis, pelo que não sendo possível projetar com objetividade e rigor algumas medidas de gestão a adotar para cabal cumprimento das presentes orientações, determina-se que os parâmetros de desempenho operacional, económico e financeiro possam vir a ser revistos num prazo de 12 meses. -----

Anexo IX.2 – Recomendações ERSAR



RECOMENDAÇÕES PARA EFEITOS DE ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE REVISÃO/ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA E DA DEFINIÇÃO DAS MÉTRICAS DE EFICIÊNCIA PARA 2024, DIRIGIDAS ÀS ENTIDADES GESTORAS DE SISTEMAS DE TITULARIDADE ESTATAL QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

Nos termos das alterações introduzidas pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (que aprova o orçamento do estado para 2021) à Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os Estatutos da ERSAR, as competências para aprovar as tarifas dos sistemas de titularidade estatal, geridos por entidades de capital público, passam a ser exercidas pelo Estado.

No entanto, o Despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, vem determinar que as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, que sejam entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, observam no procedimento de aprovação de tarifas todas as regras e procedimentos definidos pela ERSAR, designadamente quanto a definição de métricas de eficiência, cálculo e definição dos desvios de recuperação de gastos, prazos, requisitos de informação e formato dos dados a fornecer. Neste contexto, vem a ERSAR emitir recomendações sobre os parâmetros genéricos, métricas de eficiência e outras recomendações a adotar nos orçamentos e projetos tarifários para 2024 das entidades gestoras de sistemas de titularidade estatal que prestam serviços de abastecimentos de água e de saneamento de águas residuais.

As recomendações são aplicadas às seguintes entidades gestoras:

- Águas do Algarve
- Águas do Centro Litoral
- Águas do Douro e Paiva
- SIMDOURO
- SIMARSUL
- Águas do Tejo Atlântico
- Águas do Vale do Tejo
- Águas do Norte
- Águas de Santo André
- EPAL



Pressupostos macroeconómicos

1. Para efeito de atualização de preços, deverão ser utilizadas as seguintes taxas:

(%)	2022 (Real)	2023 (Estimativa)	2024 (Projeção)	2025 (Projeção)
Taxa de variação média anual do Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)	8,1	5,2	3,3	2,1

Fonte: "Boletim Económico de junho 2023" do Banco de Portugal

2. Para efeitos de cálculo da remuneração acionista, recomenda-se a utilização das seguintes taxas de referência:

(%)	2022 (Real)	2023 (Estimativa)	2023 (Projeção)
Taxa de rentabilidade das obrigações do tesouro a 10 anos (OT10)	2,18	3,09	3,09

Fonte: Banco de Portugal (Estatísticas Online) – 2022 (média mensal) e 2023/2024 (última observação a junho de 2023)

Métricas de eficiência

3. Os diplomas que criaram os sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do Centro Litoral de Portugal, do Norte de Portugal e do Vale do Tejo (Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio, Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, e Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, respetivamente) estabeleceram um período de convergência tarifária, correspondente ao primeiro período quinquenal de cada concessão, durante o qual as tarifas e os rendimentos tarifários são as estabelecidas nos respetivos contratos de concessão. Este período de convergência tarifária terminaria em 2020.

Por força do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, mantiveram-se vigentes, no ano de 2021, “as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão, aplicados no último ano do período de convergência tarifária, aos utilizadores municipais, utilizadores finais e clientes dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal, do Norte de Portugal e do Vale do Tejo (...)” (cfr. artigo 5.º, n.º 1).

Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 124/2021, de 30 de dezembro, determinou a aplicação, no ano de 2022, das tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão, aplicados em 2021, a os utilizadores municipais, utilizadores finais e clientes dos sistemas multimunicipais de abastecimento de



água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal, do Norte de Portugal e do Vale do Tejo, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto (cfr. artigo 2.º, n.º 1).

O Decreto-Lei n.º 124/2021, de 30 de dezembro determinou ainda a prorrogação do período tarifário dos sistemas multimunicipais do Centro Litoral de Portugal, do Norte de Portugal e do Vale do Tejo, bem como do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto até 31 de dezembro de 2022, e antecipação do termo do primeiro período tarifário do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve para a mesma data (cfr. artigo 5.º, n.º 1). De acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do citado decreto-lei, o segundo período tarifário quinquenal no âmbito das concessões dos sistemas multimunicipais referidas tem início em 1 de janeiro de 2023 e decorre até 31 de dezembro de 2027.

Por último, o Decreto-Lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro mantém a vigência, no ano de 2023, das “tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão, aplicados em 2022, aos utilizadores municipais, utilizadores finais e clientes dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal, do Norte de Portugal, do Vale do Tejo e do Algarve, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto” (cfr. artigo 2.º, n.º 1).

Apesar de o citado Decreto-Lei n.º 87-C/2022, determinar a aplicação para 2023 dos valores aplicados em 2022, este diploma não alterou a regra do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/2021, de 30 de dezembro (que determina que o segundo período tarifário quinquenal se inicia em 1 de janeiro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2027). Ora, de acordo com os diplomas que criaram os sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, as tarifas e rendimentos tarifários aplicáveis após o primeiro período tarifário deviam resultar de revisões contratuais incluindo a revisão dos pressupostos técnicos e económico-financeiros do contrato de concessão.

Assim coloca-se a questão de saber se, não obstante as tarifas e rendimentos tarifários de 2023 corresponderem aos de 2022, o segundo período tarifário se iniciou a 1 de janeiro de 2023, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2021, ou se se pode subentender que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87-C/2022, o início do segundo período tarifário foi novamente adiado, em virtude da fixação administrativa das tarifas.

A ERSAR entende que o esclarecimento desta questão releva, nomeadamente, para efeitos de determinação da data de início do segundo período tarifário e respetivo estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF), que servirá de base às revisões dos contratos de concessão e, no âmbito da aprovação pela ERSAR de desvios de recuperação de gastos, da data a partir da qual serão aplicáveis as métricas de eficiência respeitantes ao segundo



período tarifário. Neste sentido, a mesma foi colocada ao concedente, aguardando a ERSAR o seu entendimento sobre esta questão.

As entidades gestoras abrangidas pelas métricas de eficiência atualmente em vigor são as seguintes:

- Águas do Algarve
- Águas do Centro Litoral
- Águas do Douro e Paiva
- SIMDOURO
- SIMARSUL
- Águas do Tejo Atlântico
- Águas do Vale do Tejo
- Águas do Norte

4. Não obstante o referido no ponto anterior, a ERSAR pretende implementar um novo modelo de estimação dos níveis de eficiência dos gastos de exploração (OPEX) para todas as EG dos serviços de águas (abastecimento de água para consumo humano e saneamento de águas residuais), em alta, que irá substituir as métricas de eficiência que têm vindo a ser aplicadas por esta entidade reguladora. Deste modo, e porquanto já foram definidas para 2023 as métricas de eficiência de acordo com o modelo atualmente em vigor, pretende-se que a nova metodologia tenha efeitos a partir de 2024 e, nesse sentido, a ERSAR irá, junto de cada uma das entidades gestoras, recolher contributos sobre esta metodologia de forma a consensualizar a definição dos parâmetros subjacentes ao modelo.

5. A nova metodologia de estimação dos níveis de eficiência do OPEX é aplicável a todas as entidades gestoras, mesmo que não reconheçam nas suas contas anuais desvios de recuperação de gastos (DRG), e terá como referencial de eficiência os gastos aceites para efeitos regulatórios em cada exercício do período tarifário.

6. As contas previsionais da **EPAL, atividade em baixa**, devem ser submetidas na proposta quinquenal devidamente autonomizadas e fundamentadas face ao histórico e acompanhadas dos critérios de imputação utilizados na afetação das projeções a cada uma das atividades (alta e baixa), bem como do cálculo dos preços de transferência internos. O tarifário proposto pela EPAL para a atividade em baixa deve ser fundamentado tendo por base o nível de rendimentos gerados por cada uma das tipologias de tarifas e de utilizadores, conforme se explicita na Recomendação Tarifária n.º 1/2022.



7. A entidade gestora **Águas de Santo André** deve enviar até 31 de outubro p.f., conforme estabelecido contratualmente, o orçamento e projeto tarifário (OPT) para 2024, devidamente fundamentado, com a apresentação das demonstrações financeiras previsionais para cada uma das atividades objeto da concessão: 1) abastecimento público de água em alta; 2) saneamento de água residual urbana em alta; 3) distribuição de água a Vila Nova de Santo André (em baixa); 4) abastecimento de água industrial; 5) saneamento de água residual industrial e salina; e 6) gestão de resíduos industriais. Relativamente à atividade de distribuição de água a Vila Nova de Santo André, o tarifário proposto pela entidade gestora deve ser fundamentado tendo por base o nível de rendimentos gerados por cada uma das tipologias de tarifas e de utilizadores, conforme se explicita na Recomendação Tarifária n.º 1/2022.

Outras recomendações

8. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios, as entidades gestoras devem enviar à ERSAR, até 30 de setembro p.f., a informação financeira sobre o desenvolvimento das atividades complementares exercidas durante o ano de 2022.

A presente recomendação foi aprovada por deliberação do Conselho de Administração de 18 de julho de 2023, ao abrigo da competência prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Anexo IX.3 – Demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Unidade euro

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Vendas		35.503.255 €	37.884.282 €	37.810.003 €	9.316.118 €	9.682.707 €	11.871.272 €	10.891.923 €	41.762.020 €	44.593.557 €	46.175.147 €
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)		8.240.550 €	18.311.301 €	9.506.449 €	2.183.131 €	3.221.496 €	3.331.473 €	8.324.990 €	17.061.089 €	28.426.961 €	28.250.371 €
Desvio de recuperação de gastos		- 13.303.963 €	15.455.689 €	- 3.263.876 €	1.018.002 €	505.645 €	- 1.370.763 €	- 485.112 €	- 332.228 €	- 2.833.945 €	- 2.853.456 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 521.134 €	- 541.229 €	- 545.000 €	- 132.588 €	- 145.826 €	- 255.726 €	- 210.657 €	- 744.797 €	- 847.118 €	- 869.803 €
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)		- 8.240.550 €	- 18.311.301 €	- 9.506.449 €	- 2.183.131 €	- 3.221.496 €	- 3.331.473 €	- 8.324.990 €	- 17.061.089 €	- 28.426.961 €	- 28.250.371 €
Fornecimentos e serviços externos		- 7.894.939 €	- 31.582.667 €	- 17.270.014 €	- 4.629.820 €	- 4.637.363 €	- 4.684.176 €	- 4.664.317 €	- 18.615.677 €	- 17.837.851 €	- 18.250.045 €
Gastos com pessoal		- 5.184.406 €	- 6.266.170 €	- 5.968.000 €	- 1.803.981 €	- 1.632.114 €	- 1.774.333 €	- 1.800.876 €	- 7.011.304 €	- 7.565.437 €	- 7.846.186 €
Outros rendimentos e ganhos		529.334 €	511.454 €	549.382 €	131.448 €	131.448 €	131.448 €	131.446 €	525.789 €	536.831 €	548.104 €
Outros gastos e perdas		- 668.930 €	- 698.871 €	- 702.905 €	- 183.166 €	- 187.628 €	- 214.264 €	- 202.342 €	- 787.401 €	- 803.936 €	- 820.819 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)		8.459.218 €	14.762.488 €	10.609.589 €	3.716.013 €	3.716.868 €	3.703.457 €	3.660.064 €	14.796.402 €	15.242.101 €	16.082.944 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização		- 7.460.136 €	- 9.854.692 €	- 8.911.570 €	- 3.189.264 €	- 3.189.264 €	- 3.189.264 €	- 3.189.264 €	- 12.757.058 €	- 12.691.496 €	- 12.943.060 €
Resultado operacional (EBIT)		999.082 €	4.907.796 €	1.698.019 €	526.748 €	527.604 €	514.192 €	470.800 €	2.039.345 €	2.550.605 €	3.139.884 €
Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor		999.082 €	4.907.796 €	1.698.019 €	526.748 €	527.604 €	514.192 €	470.800 €	2.039.345 €	2.550.605 €	3.139.884 €
Juros e rendimentos similares obtidos		751.763 €	625.550 €	605.203 €	34.708 €	22.458 €	22.458 €	23.479 €	103.104 €	- €	- €
Juros e gastos similares suportados		- 639.411 €	- 772.661 €	- 476.072 €	- 84.769 €	- 72.678 €	- 56.701 €	- 52.280 €	- 266.428 €	- 803.749 €	- 1.386.593 €
Resultado antes de impostos		1.111.434 €	4.760.685 €	1.827.149 €	476.688 €	477.385 €	479.950 €	441.999 €	1.876.021 €	1.746.857 €	1.753.290 €
Imposto sobre o rendimento		71.135 €	- 3.520.416 €	- 419.317 €	- 129.270 €	- 128.901 €	- 127.637 €	- 89.686 €	- 475.493 €	- 342.064 €	- 344.224 €
Resultado líquido do período		1.182.568 €	1.240.269 €	1.407.832 €	347.418 €	348.484 €	352.313 €	352.313 €	1.400.528 €	1.404.792 €	1.409.066 €

BALANÇO

Rubricas	Notas	Unidade euro									
		2022	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão						
ATIVO											
Ativo não corrente											
Ativos fixos tangíveis		457.404 €	406.049 €	430.358 €	423.648 €	416.937 €	410.227 €	403.516 €	403.516 €	376.674 €	349.832 €
Ativos sob direito de uso		231.549 €	1.028.158 €	456.101 €	413.791 €	371.481 €	329.171 €	286.860 €	286.860 €	117.620 €	375.000 €
Ativos intangíveis		141.188.159 €	145.738.108 €	139.620.866 €	140.439.682 €	142.296.862 €	144.264.020 €	145.194.202 €	145.194.202 €	152.660.323 €	159.871.349 €
Outros ativos financeiros		12.159.301 €	10.448 €	14.558 €	14.558 €	14.558 €	14.558 €	14.558 €	14.558 €	14.558 €	14.558 €
Ativos por impostos diferidos		28.614.061 €	24.243.352 €	30.196.055 €	30.424.712 €	30.786.582 €	31.636.318 €	32.246.845 €	32.246.845 €	32.969.501 €	33.697.132 €
Subtotal		182.650.474 €	171.426.115 €	170.717.939 €	171.716.391 €	173.886.420 €	176.654.293 €	178.145.982 €	178.145.982 €	186.138.677 €	194.307.872 €
Ativo corrente											
Inventários		697.548 €	640.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €
Clientes, contribuintes e utentes		5.432.210 €	8.613.130 €	8.613.382 €	8.743.058 €	9.367.377 €	11.490.858 €	10.515.913 €	10.515.913 €	11.470.580 €	11.877.575 €
Estado e outros entes públicos		320.466 €	4.483.648 €	1.240.246 €	1.467.728 €	675.766 €	2.177.080 €	556.919 €	556.919 €	2.527.925 €	593.650 €
Outras contas a receber		309.731 €	1.217.146 €	1.296.708 €	1.317.414 €	1.468.091 €	1.474.615 €	1.521.983 €	1.521.983 €	300.000 €	300.000 €
Caixa e depósitos		2.934.180 €	988.052 €	8.017.888 €	6.186.621 €	5.250.148 €	5.481.158 €	2.542.648 €	2.542.648 €	664.708 €	813.619 €
Subtotal		9.694.136 €	15.941.976 €	19.868.224 €	18.414.821 €	17.461.383 €	21.323.711 €	15.837.463 €	15.837.463 €	15.663.213 €	14.284.844 €
Total do Ativo		192.344.610 €	187.368.090 €	190.586.162 €	190.131.211 €	191.347.803 €	197.978.004 €	193.983.445 €	193.983.445 €	201.801.890 €	208.592.716 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO											
Património / Capital		20.902.500 €	20.902.500 €	20.902.500 €	20.902.500 €	20.902.500 €	20.902.500 €	20.902.500 €	20.902.500 €	20.902.500 €	20.902.500 €
Reservas		8.939.850 €	8.993.385 €	8.998.978 €	9.069.370 €	9.069.370 €	9.069.370 €	9.069.370 €	9.069.370 €	9.139.396 €	9.209.636 €
Resultado líquido do período		1.182.568 €	1.240.269 €	1.407.832 €	347.418 €	695.901 €	1.048.215 €	1.400.528 €	1.400.528 €	1.404.792 €	1.409.066 €
Total do Património Líquido		31.024.918 €	31.136.154 €	31.309.310 €	30.319.287 €	30.667.771 €	31.020.084 €	31.372.397 €	31.372.397 €	31.446.688 €	31.521.202 €
PASSIVO											
Passivo não corrente											
Financiamentos obtidos		15.972.708 €	32.623.776 €	14.623.776 €	14.623.776 €	13.909.836 €	13.909.836 €	13.177.092 €	13.177.092 €	26.655.948 €	38.529.372 €
Passivos da locação		79.706 €	579.451 €	195.687 €	184.240 €	174.201 €	156.125 €	33.480 €	33.480 €	312.738 €	312.738 €
Fornecedores		668.600 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Passivos por impostos diferidos		4.054.136 €	3.725.671 €	3.764.766 €	3.607.769 €	3.450.771 €	3.293.774 €	3.136.777 €	3.136.777 €	2.786.777 €	2.436.777 €
Desvio de recuperação de gastos		63.199.917 €	46.206.889 €	66.463.793 €	65.445.791 €	64.940.146 €	66.310.909 €	66.796.021 €	66.796.021 €	69.629.966 €	72.483.423 €
Acréscimos de gastos para investimento contratual		19.399.305 €	16.566.059 €	20.113.452 €	22.333.344 €	24.553.236 €	26.773.127 €	22.962.526 €	22.962.526 €	16.542.799 €	10.322.505 €
Subsídios ao investimento		43.879.990 €	40.550.591 €	40.987.797 €	40.545.623 €	40.103.449 €	39.661.274 €	39.219.100 €	39.219.100 €	37.369.484 €	35.493.492 €
Subtotal		147.254.364 €	140.252.438 €	146.149.271 €	146.740.542 €	147.131.639 €	150.105.047 €	145.324.997 €	145.324.997 €	153.297.713 €	159.578.308 €
Passivo corrente											
Fornecedores		3.982.828 €	6.604.862 €	2.906.821 €	2.819.058 €	3.778.727 €	4.068.991 €	4.828.260 €	4.828.260 €	6.828.011 €	6.867.223 €
Estado e outros entes públicos		4.444.060 €	3.369.268 €	3.165.098 €	1.519.804 €	2.890.037 €	5.098.202 €	3.714.089 €	3.714.089 €	3.968.194 €	4.110.676 €
Imposto sobre o rendimento do exercício					0 €	0 €	0 €	1.487.539 €	1.487.539 €	0 €	60.371 €
Financiamentos obtidos		1.302.239 €	1.348.932 €	1.348.932 €	1.348.932 €	1.392.552 €	1.392.552 €	1.446.684 €	1.446.684 €	1.521.144 €	1.626.576 €
Passivos da locação		54.440 €	371.287 €	162.238 €	159.609 €	155.452 €	159.208 €	155.359 €	155.359 €	399.205 €	399.205 €
Outras contas a pagar		4.281.761 €	4.285.149 €	5.544.493 €	7.223.978 €	5.331.625 €	6.133.920 €	5.654.120 €	5.654.120 €	4.340.935 €	4.429.155 €
Subtotal		14.065.329 €	15.979.498 €	13.127.581 €	13.071.382 €	13.548.393 €	16.852.873 €	17.286.050 €	17.286.050 €	17.057.489 €	17.493.206 €
Total do Passivo		161.319.692 €	156.231.936 €	159.276.852 €	159.811.924 €	160.680.032 €	166.957.920 €	162.611.048 €	162.611.048 €	170.355.202 €	177.071.514 €
Total do Património Líquido e Passivo		192.344.610 €	187.368.090 €	190.586.162 €	190.131.211 €	191.347.803 €	197.978.004 €	193.983.445 €	193.983.445 €	201.801.890 €	208.592.716 €

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	Unidade euro									
		2022	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão						
Fluxos de caixa de atividades operacionais											
Recebimentos de clientes		39.019.144 €	40.015.328 €	38.814.282 €	9.759.982 €	9.786.157 €	10.777.639 €	12.332.170 €	42.655.948 €	49.074.369 €	52.359.401 €
Pagamentos a fornecedores		- 10.197.431 €	- 37.025.597 €	- 21.039.563 €	- 5.515.091 €	- 5.895.539 €	- 6.078.255 €	- 6.014.815 €	- 23.503.700 €	- 22.639.854 €	- 23.166.780 €
Pagamentos ao pessoal		- 5.332.136 €	- 4.406.124 €	- 5.417.031 €	- 1.273.128 €	- 1.603.351 €	- 1.251.524 €	- 1.518.012 €	- 5.646.015 €	- 5.781.014 €	- 6.569.763 €
Caixa gerada pelas operações		23.489.577 €	- 1.416.393 €	12.357.688 €	2.971.763 €	2.287.267 €	3.447.861 €	4.799.343 €	13.506.233 €	20.653.501 €	22.622.859 €
Outros recebimentos/pagamentos		- 4.040.569 €	- 4.360.270 €	- 7.524.732 €	- 2.384.237 €	922.657 €	- 391.302 €	607.300 €	- 1.245.582 €	- 7.229.296 €	- 3.226.500 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		19.449.008 €	- 5.776.663 €	4.832.956 €	587.526 €	3.209.924 €	3.056.559 €	5.406.642 €	12.260.651 €	13.424.204 €	19.396.359 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento											
Pagamentos respeitantes a:											
Ativos fixos tangíveis		- 952 €	- €	- 95.500 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis		- 6.964.532 €	- 19.119.865 €	- 10.010.942 €	- 2.437.774 €	- 2.063.327 €	- 2.832.280 €	- 7.351.317 €	- 14.684.697 €	- 26.427.210 €	- 28.211.159 €
Outros Ativos		- €	- 17.636 €	- 3.201 €	- 1.653 €	- 1.532 €	- 1.409 €	- 1.204 €	- 5.798 €	0 €	- €
Recebimentos provenientes de:											
Investimentos financeiros		- €	12.010.557 €	12.010.557 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subsídios ao investimento		593.998 €	192.263 €	359.102 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 6.371.485 €	- 6.934.681 €	2.260.016 €	- 2.439.426 €	- 2.064.859 €	- 2.833.689 €	- 7.352.521 €	-14.690.495 €	-26.427.210 €	-28.211.159 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento											
Recebimentos provenientes de:											
Financiamentos obtidos		2.500.000 €	20.000.000 €	6.200.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	15.000.000 €	13.500.000 €
Outras operações de financiamento		563.278 €	1.673.826 €	1.114.338 €	34.708 €	22.458 €	22.458 €	23.479 €	103.104 €	- €	- €
Pagamentos respeitantes a:											
Financiamentos obtidos		15.716.740 €	- 9.514.166 €	- 7.480.040 €	- €	- 670.320 €	- €	- 678.612 €	- 1.348.932 €	- 1.446.684 €	- 1.521.144 €
Juros e gastos similares		833.047 €	- 882.770 €	- 652.837 €	- €	- 219.661 €	- €	- 211.003 €	- 430.664 €	- 803.749 €	- 1.386.593 €
Dividendos		642.350 €	- 912.512 €	- 1.007.850 €	- €	- 1.199.818 €	- €	- €	- 1.199.818 €	- 1.330.501 €	- 1.334.553 €
Outras operações de financiamento		107.179 €	- €	- 182.864 €	- 14.075 €	- 14.197 €	- 14.319 €	- 126.495 €	- 169.086 €	- 294.000 €	- 294.000 €
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		20.362.593 €	10.364.377 €	- 2.009.253 €	20.633 €	- 2.081.538 €	8.139 €	- 992.631 €	- 3.045.396 €	11.125.066 €	8.963.710 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		33.440.116 €	- 2.346.966 €	5.083.719 €	- 1.831.267 €	- 936.473 €	231.009 €	- 2.938.509 €	- 5.475.240 €	- 1.877.940 €	148.910 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		4.092.684 €	3.335.018 €	2.934.169 €	8.017.888 €	6.186.621 €	5.250.148 €	5.481.158 €	8.017.888 €	2.542.648 €	664.709 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.934.169 €	988.052 €	8.017.888 €	6.186.621 €	5.250.148 €	5.481.158 €	2.542.648 €	2.542.648 €	664.709 €	813.619 €

Anexo IX.4 – Planificação de Recursos Humanos

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2022	Situação a 31/12/2023	Situação a 01.01.2024			Movimentos de Pessoal - 2024							Situação a 31/12/2024	Movimentos de Pessoal - 2025					Situação a 31/12/2025	Movimentos de Pessoal - 2026					Situação a 31/12/2026	
			Idade média	# de trabalhadores com 60 ou mais anos	# de trabalhadores em idade de reforma	Saídas esperadas (reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Autorizações de recrutamento concedidas em 2023	substituição de saídas previstas ocorrer em 2024 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	Saídas esperadas (reformas/ outros)		Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	substituição de saídas previstas ocorrer em 2025 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	Saídas esperadas (reformas/ outros)		Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	substituição de saídas previstas ocorrer em 2026 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas			
																								(1)		(2)
Órgãos Sociais (OS)	12	12	54	0	1	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12
Cargos de direção (s/	10	10	54	2	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
Técnico Operativo A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Operativo B	18	18	41	0	0	0	0	0	0	0	0	18	36	0	0	0	0	3	39	0	0	0	0	3	42	
Técnico Operativo C	23	23	55	6	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	23	3	0	3	0	0	0	23	
Técnico A	1	1	48	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
Técnico B	28	26	47	3	0	0	0	0	0	0	0	2	28	1	0	1	0	2	30	0	0	0	0	0	30	
Técnico C	14	14	49	3	0	0	0	0	0	0	0	4	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	18	
Técnico Superior A	5	7	35	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7	
Técnico Superior B	37	38	48	2	1	1	0	0	1	0	0	8	46	1	0	1	0	1	47	1	0	1	0	0	47	
Técnico Superior C	15	14	55	4	0	0	3	0	0	0	0	15	1	3	1	0	0	15	1	3	1	0	0	15		
Total	163	163	486	20	2	1	3	0	1	0	33	196	3	3	3	0	6	202	5	3	5	0	3	205		

Anexo IX.5 – Planeamento financeiro

Planeamento financeiro 2024 - 2026

Unidade euro

RUBRICAS	Notas	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		Previsão						
Fluxos de caixa de atividades operacionais								
Recebimentos de clientes		9.759.982 €	9.786.157 €	10.777.639 €	12.332.170 €	42.655.948 €	49.074.369 €	52.359.401 €
Pagamentos a fornecedores		- 5.515.091 €	- 5.895.539 €	- 6.078.255 €	- 6.014.815 €	- 23.503.700 €	- 22.639.854 €	- 23.166.780 €
Pagamentos ao pessoal		- 1.273.128 €	- 1.603.351 €	- 1.251.524 €	- 1.518.012 €	- 5.646.015 €	- 5.781.014 €	- 6.569.763 €
Caixa gerada pelas operações		2.971.763 €	2.287.267 €	3.447.861 €	4.799.343 €	13.506.233 €	20.653.501 €	22.622.859 €
Outros recebimentos/pagamentos		- 2.384.237 €	922.657 €	- 391.302 €	607.300 €	- 1.245.582 €	- 7.229.296 €	- 3.226.500 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		587.526 €	3.209.924 €	3.056.559 €	5.406.642 €	12.260.651 €	13.424.204 €	19.396.359 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento								
Pagamentos respeitantes a:								
Ativos fixos tangíveis		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis		- 2.437.774 €	- 2.063.327 €	- 2.832.280 €	- 7.351.317 €	- 14.684.697 €	- 26.427.210 €	- 28.211.159 €
Outros Ativos		- 1.653 €	- 1.532 €	- 1.409 €	- 1.204 €	- 5.798 €	0 €	- €
Recebimentos provenientes de:								
Investimentos financeiros		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subsídios ao investimento		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 2.439.426 €	- 2.064.859 €	- 2.833.689 €	- 7.352.521 €	-14.690.495 €	-26.427.210 €	-28.211.159 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos		- €	- €	- €	- €	- €	15.000.000 €	13.500.000 €
Outras operações de financiamento		34.708 €	22.458 €	22.458 €	23.479 €	103.104 €	- €	- €
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos		- €	- 670.320 €	- €	- 678.612 €	- 1.348.932 €	- 1.446.684 €	- 1.521.144 €
Juros e gastos similares		- €	- 219.661 €	- €	- 211.003 €	- 430.664 €	- 803.749 €	- 1.386.593 €
Dividendos		- €	- 1.199.818 €	- €	- €	- 1.199.818 €	- 1.330.501 €	- 1.334.553 €
Outras operações de financiamento		- 14.075 €	- 14.197 €	- 14.319 €	- 126.495 €	- 169.086 €	- 294.000 €	- 294.000 €
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		20.633 €	- 2.081.538 €	8.139 €	- 992.631 €	- 3.045.396 €	11.125.066 €	8.963.710 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		- 1.831.267 €	- 936.473 €	231.009 €	- 2.938.509 €	- 5.475.240 €	- 1.877.940 €	148.910 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		8.017.888 €	6.186.621 €	5.250.148 €	5.481.158 €	8.017.888 €	2.542.648 €	664.709 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6.186.621 €	5.250.148 €	5.481.158 €	2.542.648 €	2.542.648 €	664.709 €	813.619 €
Saldo de Financiamentos								
BEI		15.972.708 €	15.302.388 €	15.302.388 €	14.623.776 €	14.623.776 €	13.177.092 €	11.655.948 €
Suprimentos						- €	15.000.000 €	28.500.000 €
Juros e gastos similares								
Juros - Suprimentos AdP		- €	- €	- €	- €	- €	330.000 €	957.000 €
Juros - BEI		- €	219.661 €	- €	211.003 €	430.664 €	388.888 €	350.960 €
Comissões de Grupo (BEI)		23.959 €	23.624 €	22.954 €	22.614 €	93.151 €	79.063 €	69.936 €

Anexo IX.6 – Plano de Investimentos

Investimentos	Notas	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Nota: Identificar se se trata de investimento de substituição ou de expansão, e se está contingente na concretização de financiamentos (v.g., de candidaturas a fundos estruturais)										
AA001 E2 Substituição Bombas - Captação ETA de Lever		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	100.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	100.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA001 E4 Substituição dos compressores - ETA de Lever		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	200.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	200.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA001 E6 Forn. Sist. Retenção Antracite - Sist. Lamas - ETA de Lever		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	250.000 €	250.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	250.000 €	250.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA007 E8 Remodelação dos WC e pinturas da sede		49.000 €	49.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			49.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA009 E4 Aquis. Grupo eletrobomba - Captação Ponte da Bateira		350.000 €	386.792 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			386.792 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA014 E2 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reab. Fase 2		- €	19.826 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			19.826 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										

Investimentos	Notas	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
AA014 E3 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reab. Fase 3		760.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	200.000 €	1.300.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	200.000 €	1.300.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA015 EI Abast. Água Baião - Zona Nascente. Abast. a Valadares		396.968 €	491.320 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			491.320 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA016 EI Beneficiação Captação - ETA do Ferreira		260.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA020 EI Reabilitação da cobertura do CoCoDAFF		350.000 €	- €	300.000 €	300.000 €	- €	- €	600.000 €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	300.000 €	300.000 €	- €	- €	600.000 €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA021 EI Substituição da Adutora Rans - Quinta do Tapado		- €	- €	- €	- €	50.000 €	150.000 €	200.000 €	800.000 €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	50.000 €	150.000 €	200.000 €	800.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA022 EI Nova captação - Abast. Baião - Lote 1 e Lote 2		200.000 €	821.376 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			821.376 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										

Investimentos	Notas	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
AA022 E2 Reforço da capacidade da ETA de Pousada		415.000 €	- €	- €	- €	150.000 €	265.000 €	415.000 €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	150.000 €	265.000 €	415.000 €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA023 E2 Reab. Caixas visita Conduta Lever Jovim Ramalde Nova Sintra		200.000 €	- €	- €	- €	50.000 €	150.000 €	200.000 €	400.000 €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	50.000 €	150.000 €	200.000 €	400.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA023 E4 Dupl. Adutora Lagoa-Seixo Alvo, ampliação EE Lagoa e Reab. Reservatório Lagoa		500.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	500.000 €	945.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	500.000 €	945.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA023 E5 Adutora Ruival / Paredes - Alternativa PE Cête		75.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA024 E2 Reabilitação do Reservatório de Jovim		1.000.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	875.000 €	875.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	875.000 €	875.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA024 E4.2 Reab. RR Milheiros, Poiares e S. Vicente Louredo - 2ª Fase		100.000 €	- €	- €	100.000 €	- €	- €	100.000 €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	100.000 €	- €	- €	100.000 €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										

Investimentos	Notas	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
AA024 E8 Reab. Ampl. Reservatório Souto Redondo (Feira)		1.050.000 €	- €	- €	- €	300.000 €	300.000 €	600.000 €	600.000 €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	300.000 €	300.000 €	600.000 €	600.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA029 E2 Reab. Captação Lever Montante		- €	- €	- €	- €	100.000 €	120.000 €	220.000 €	220.000 €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	100.000 €	120.000 €	220.000 €	220.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA029 E4.2 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante		250.000 €	- €	- €	- €	150.000 €	230.000 €	380.000 €	380.000 €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	150.000 €	230.000 €	380.000 €	380.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA032 E1 Reforço/melhoria de taludes		- €	66.721 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			66.721 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA036 E1 Centro de conhecimento da Foz do Sousa		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2.000.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2.000.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA041 E1 Reab. ETA Castelo de Paiva, automação e ozonização, Sist. lamas		1.500.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										

Investimentos	Notas	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
AA044 EI Plano de Ações GAE		120.000 €	- €	10.000 €	30.000 €	8.000 €	- €	48.000 €	48.000 €	48.000 €
Auto-Financiamento			- €	10.000 €	30.000 €	8.000 €	- €	48.000 €	48.000 €	48.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA045 EI Otimização do funcionamento de EE		166.400 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA045 E2 Reforço Capacidade - EE de Santa Eulália		22.000 €	29.725 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			29.725 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA049 EI Instalação de aerogeradores - Projeto Eólico		500.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.000.000 €	1.000.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.000.000 €	1.000.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA052 EI Prot. catódica 13 filtros 2ª fase Pré-Tratamento ETA Lever		325.000 €	- €	- €	- €	50.000 €	150.000 €	200.000 €	540.000 €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	50.000 €	150.000 €	200.000 €	540.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA056 EI Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 1ª Fase		1.650.000 €	100.000 €	187.500 €	187.500 €	187.500 €	187.500 €	750.000 €	750.000 €	200.000 €
Auto-Financiamento			100.000 €	187.500 €	187.500 €	187.500 €	187.500 €	750.000 €	750.000 €	200.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA056 E2 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 2ª Fase		- €	- €	- €	- €	150.000 €	350.000 €	500.000 €	1.500.000 €	1.000.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	150.000 €	350.000 €	500.000 €	1.500.000 €	1.000.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										

Investimentos	Notas	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
AA056 E3 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 3ª Fase		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	400.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	400.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA056 E4 Forn. Painéis Solares Jovim, ETA Pousada, ETA Ferreira		- €	100.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			100.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA058 EI Abastecimento de água a Fajões		750.000 €	900.000 €	119.352 €	- €	- €	- €	119.352 €	- €	- €
Auto-Financiamento			900.000 €	119.352 €	- €	- €	- €	119.352 €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA059 EI Beneficiação dos grupos de bombagem		50.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA061 EI Executar acessos adequados às inst.: S.J. Ver e Cunha		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	80.000 €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	80.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA062 E2 Impermeabilização da cobertura de Lever		- €	- €	100.000 €	50.000 €	- €	- €	150.000 €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	100.000 €	50.000 €	- €	- €	150.000 €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA063 EI Substituição da conduta S. Vicente Louredo - Abelheira		787.982 €	838.386 €	209.596 €	- €	- €	- €	209.596 €	- €	- €
Auto-Financiamento			838.386 €	209.596 €	- €	- €	- €	209.596 €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										

Investimentos	Notas	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
AA064 E1 Reabilitações diversas - ETA de Lever		100.000 €	- €	60.000 €	60.000 €	60.000 €	20.000 €	200.000 €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	60.000 €	60.000 €	60.000 €	20.000 €	200.000 €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA064 E2 Novo Sist. Alarme Detecção Incêndio - ETA de Lever		25.000 €	- €	100.000 €	- €	- €	- €	100.000 €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	100.000 €	- €	- €	- €	100.000 €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA065 E1 Reab. Edif. Exploração, Laboratório e Sala QE (ETA Lever)		- €	- €	25.000 €	75.000 €	20.000 €	- €	120.000 €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	25.000 €	75.000 €	20.000 €	- €	120.000 €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA065 E2 Reab. Reservatórios de Amarelhe e Pousada		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	210.000 €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	210.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA065 E3 Reab. Reservatórios de Sete Casas e Avelal		- €	- €	- €	106.000 €	- €	- €	106.000 €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	106.000 €	- €	- €	106.000 €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA065 E4 Reab. Reservatório Souto Redondo (Arouca)		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	71.000 €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	71.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA067 E1 Substituição 2 troços no Vale do Sousa		125.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	125.000 €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	125.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										

Investimentos	Notas	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
AA068 E1 Beneficiações EE Milheirós Poiares, S. J. Ver, S.V. Louredo e Escariz		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	450.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	450.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA068 E2 Ar condicionado na sala de quadros elétr. - EE Lixa		- €	2.050 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Auto-Financiamento			2.050 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA068 E3 Substituição de bombas - EE Jovim		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	100.000 €	150.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	100.000 €	150.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA068 E4 Forn. Válvulas seccionamento e válvulas retenção - EE Final ETA Lever		- €	- €	- €	- €	50.000 €	50.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	50.000 €	50.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA068 E5 Forn. Motores 900 Kw e 1800 kW - EE Final ETA Lever		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	100.000 €	100.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	100.000 €	100.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AA068 E6 Inst. Var. Velocidade Grupos 7 e 8 - EE Lever Montante		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	150.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	150.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										

Investimentos	Notas	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
DIG03 EI Alteração da sala de comando ETA Lever		150.000 €	- €	49.850 €	149.550 €	149.550 €	149.550 €	498.500 €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	49.850 €	149.550 €	149.550 €	149.550 €	498.500 €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
DIG04 EI Novas Inst. Sist. telegestão e telemetria e automação		125.000 €	107.288 €	- €	- €	- €	35.000 €	35.000 €	100.000 €	100.000 €
Auto-Financiamento			107.288 €	- €	- €	- €	35.000 €	35.000 €	100.000 €	100.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
DIG05 EI Substituição caudalímetros faturação		70.000 €	140.215 €	- €	- €	- €	60.000 €	60.000 €	25.828 €	200.000 €
Auto-Financiamento			140.215 €	- €	- €	- €	60.000 €	60.000 €	25.828 €	200.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
DIG06 EI Analisadores de energia		37.000 €	37.000 €	- €	- €	- €	37.000 €	37.000 €	12.000 €	- €
Auto-Financiamento			37.000 €	- €	- €	- €	37.000 €	37.000 €	12.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
DIG07 EI Data Center de Jovim		- €	- €	- €	- €	125.000 €	125.000 €	250.000 €	- €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	125.000 €	125.000 €	250.000 €	- €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AASUL0A EI Reservatório de Souto Redondo II		- €	- €	- €	- €	50.000 €	150.000 €	200.000 €	800.000 €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	50.000 €	150.000 €	200.000 €	800.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AASUL0B EI Cond. Lig. Reserv. Arrifana - Reserv. Milheirós de Poiares		- €	- €	- €	- €	50.000 €	150.000 €	200.000 €	800.000 €	- €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	50.000 €	150.000 €	200.000 €	800.000 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										

Investimentos	Notas	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
AASUL022 EI Ampl. Cisterna armazenamento água tratada e EE ETA Fagilde		- €	- €	- €	- €	198.000 €	297.000 €	495.000 €	990.000 €	495.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	198.000 €	297.000 €	495.000 €	990.000 €	495.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AASUL023 EI Impl. Sist. Tratamento Lamas - ETA de Fagilde		- €	- €	- €	- €	94.500 €	283.500 €	378.000 €	1.134.000 €	378.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	94.500 €	283.500 €	378.000 €	1.134.000 €	378.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AASUL025 EI Reabilitação da ETA de Fagilde		- €	- €	- €	- €	210.400 €	315.600 €	526.000 €	926.000 €	726.000 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	210.400 €	315.600 €	526.000 €	926.000 €	726.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
AASUL000 Geral Alargamento a Sul - Empreitadas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	7.032.831 €	13.402.976 €
Auto-Financiamento			- €	- €	- €	- €	- €	- €	7.032.831 €	13.402.976 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
Investimento de Substituição		900.000 €	1.416.400 €	270.000 €	270.000 €	270.000 €	320.000 €	1.130.000 €	1.120.000 €	800.000 €
Auto-Financiamento			1.416.400 €	270.000 €	270.000 €	270.000 €	320.000 €	1.130.000 €	1.120.000 €	800.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
Estudos / Projetos		460.011 €	206.594 €	127.389 €	212.475 €	196.300 €	186.588 €	722.752 €	456.873 €	383.950 €
Auto-Financiamento			206.594 €	127.389 €	212.475 €	196.300 €	186.588 €	722.752 €	456.873 €	383.950 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										

Investimentos	Notas	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Terrenos		410.000 €	29.639 €	35.698 €	40.000 €	30.000 €	30.000 €	135.698 €	150.000 €	75.000 €
Auto-Financiamento			29.639 €	35.698 €	40.000 €	30.000 €	30.000 €	135.698 €	150.000 €	75.000 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
Fiscalizações		383.806 €	101.632 €	40.750 €	36.600 €	61.045 €	78.300 €	216.695 €	379.750 €	357.545 €
Auto-Financiamento			101.632 €	40.750 €	36.600 €	61.045 €	78.300 €	216.695 €	379.750 €	357.545 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
Assessorias / Outros Investimentos		3.698.133 €	3.164.486 €	547.995 €	604.371 €	571.178 €	1.010.702 €	2.734.246 €	2.526.429 €	2.063.900 €
Auto-Financiamento			3.164.486 €	547.995 €	604.371 €	571.178 €	1.010.702 €	2.734.246 €	2.526.429 €	2.063.900 €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
Património		- €	498.000 €	- €	1.000.000 €	- €	3.124.251 €	4.124.251 €	3.124.251 €	- €
Auto-Financiamento			498.000 €	- €	1.000.000 €	- €	3.124.251 €	4.124.251 €	3.124.251 €	- €
Suprimentos AdP										
VAL estimado (em €)										
Total investimento		18.311.300 €	9.506.449 €	2.183.131 €	3.221.496 €	3.331.473 €	8.324.990 €	17.061.089 €	28.426.961 €	28.250.371 €
Total financiamento		- €	9.506.449 €	2.183.131 €	3.221.496 €	3.331.473 €	8.324.990 €	17.061.089 €	28.426.961 €	28.250.371 €

**Anexo IX.7 – Investimentos para
acompanhamento**

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

AA056 E1 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico AdDP - 1ª Fase

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Novo

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1.800 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1.800 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

ETA de Lever (Vila Nova de Gaia); EE de Ramalde (Gondomar); EE Portela de Rans (Quinta do Tapado - Penafiel); EE Jovim (Gondomar); EE Seixo Alvo (Vila Nova de Gaia); EE Lagoa (Vila Nova de Gaia)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Corresponde à construção várias unidades de produção de energia fotovoltaica através da instalação de painéis solares em 6 instalações da AdDP

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Com este investimento, estima-se uma poupança anual, em gastos com energia, na ordem dos 500 mil euros

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

abr/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.800	50	50	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "Investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "Investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

AA056 E2 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico AdDP - 2ª Fase

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Novo

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3.000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

3.000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

ETA de Castelo de Paiva, EE de Figueiró, EE de Santa Eulália, EE de S. João de Ver, EE de S. Vicente Louredo, EE de Milheiró de Poiares, EE de Mozelos, EE/RR de Arrifana, RR de Pedrouços, RR de Vila Nova, RR de Alto do Marquinho e RR de Ramil

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Corresponde à construção várias unidades de produção de energia fotovoltaica através da instalação de painéis solares em 12 instalações da AdDP

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Com este investimento, estima-se uma poupança anual, em gastos com energia (autoconsumo), na ordem dos 740 mil euros/ano.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

out/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3.000	50	50	50	100	100	150	125	125	125	125	125	125	125	125

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

AA024 E8 Reabilitação e Ampliação do Reservatório Souto Redondo (feira)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Novo

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1.200 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1.200 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

238.018 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

5,04 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Município de Santa Maria da Feira - Lugar de Albergaria

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Construção de reservatório com a maior capacidade possível, repartido por 2 células e respetiva câmara de manobras;

Definição e compatibilização da interligação do novo reservatório ao sistema existente;

Reabilitação do reservatório existente, conforme patologias descritas no relatório técnico de avaliação da infraestrutura.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Número de renovações diárias muito elevado. Necessidade de aumentar a capacidade de armazenamento atual para otimização do sistema.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

(mês)

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

Jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

Jun/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.200	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

AA029 E4.2 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

760 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

601.398 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

1,26 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Município de Vila Nova de Gaia

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra tem por objeto principal o fornecimento e montagem de duas bombas para a Captação de Lever Jusante com capacidade de elevação de 1.250 m³/h a uma altura de 228,50 m, bem como as tubagens e acessórios necessários para ligação ao sistema existente. Serão aproveitados os motores existentes.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A água proveniente da Captação de Lever Jusante é de excelente qualidade. Em 2018/2019 foi realizado um investimento de cerca de 100.000 euros para reabilitar a infraestrutura da captação: poços, drenos e condutas. Desde então esta origem tem fornecido cerca de 25.000 m³/dia de água de qualidade que é enviada diretamente para a rede de distribuição, sendo apenas desinfetada antes dos pontos de entrega. Além de constituir uma redundância parcial à ETA de Lever, o custo de produção desta água (0,0013 €/m³) é bastante inferior ao da ETA de Lever (0,0165 €/m³), o que constitui uma economia significativa para a AdDP. A única bomba desta EE atualmente disponível apresenta um rendimento muito baixo, devido ao desgaste dos materiais que a constituem. Neste enquadramento, considera-se pertinente a substituição dos 2 grupos existentes, em que um já está fora de serviço, por novos mais eficientes e que ofereçam maiores garantias de funcionamento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

(mês)

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

abr/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	760	50	100	150	80	80	150	150							
Valores mensais															

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

AA058 E1 Abastecimento de água a Fajões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra Nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1.019 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1.019 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

3.100 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

150 (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

329 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

6.796 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Município de Oliveira de Azeméis

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de uma conduta adutora e criação de um novo ponto de entrega junto a Fajões. Será necessário adquirir o reservatório de Cesar e efetuar a sua reestruturação. A extensão prevista da conduta adutora será de 4060m com DN 125 em FFD. Adicionalmente será necessária a instalação de uma hidropressora, na saída do reservatório de Cesar, que permita vencer as diferenças de cotas existentes entre Cesar e o novo ponto de entrega a instalar à entrada do novo reservatório de Fajões.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Por solicitação da Câmara de Oliveira de Azeméis foi necessário prever a execução de uma nova conduta e de um novo ponto de entrega, para abastecer a localidade de Fajões. Remodelação do Reservatório de Cesar.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

fev/23

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

fev/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.019	Valores mensais				36	144	144	144	144	144	144	119			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retomada). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0 (milhares de euros)

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração do planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Anexo IX.8 – Pareceres dos Órgãos de Fiscalização



Ao Conselho de Administração da
Águas do Douro e Paiva, S.A.

Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2024

Introdução

Procedemos ao exame da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante designada por Entidade) respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2024, que compreende a Demonstração da Posição Financeira previsional para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2024 com um total de 193.983 milhares de euros, a Demonstração dos resultados por naturezas previsional com um resultado líquido de 1.401 milhares de euros no final daquele exercício, a Demonstração dos fluxos de caixa previsional bem como o Plano de investimentos para o exercício de 2024 com um total de 17.061 milhares de euros, incluindo os pressupostos em que se baseou, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento. Esta informação financeira foi preparada para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2024 (Informação Financeira Prospetiva) com base em pressupostos completos e coerentes e de acordo com as instruções emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) associadas do Despacho nº 324/2023 - SET, (ii) a sua apresentação de forma consistente com as políticas contabilísticas e critérios adotados no Relatório e contas anual, (iii) a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento com base nos termos e requisitos da legislação aplicável e (iv) a implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado. A nossa responsabilidade é a de emitir um parecer sobre tal informação com base no exame efetuado.

Âmbito

O nosso exame foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 "O Exame da Informação Financeira Prospetiva", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e, conseqüentemente, inclui os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação financeira prospetiva.

Parecer

Baseados no nosso exame dos suportes dos pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento da Entidade. Em nossa opinião, a Informação Financeira Prospetiva foi devidamente preparada com base nos pressupostos e apresentada numa base consistente com as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade.

Sem afetar o nosso parecer incluído no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações relativas ao presente Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2024:

(i) foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 20 de dezembro de 2023, mas ainda será objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de atividades e orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo;

(ii) o exercício orçamental decorre das previsões da revisão do estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) da Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto. No EVEF está incluído na proposta de Alargamento do Sistema Multimunicipal a mais 9 Municípios, enviada para apreciação do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, a 13 de junho de 2023. A AdDP aguarda o reconhecimento do interesse público do alargamento aos Municípios requerentes (Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva de Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela) e a aprovação da revisão do Contrato de Concessão e respetivo EVEF;

(iii) a Entidade estima para o exercício de 2024 um aumento dos gastos operacionais e do rácio gastos operacionais sobre volume de negócios, caso não expurgasse determinados efeitos. No Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para o referido aumento e solicita autorizações sobre esta matéria;

(iv) a Entidade estima um aumento percentual do volume de negócios superior à soma da taxa de crescimento real do PIB. No ponto VI.3 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para o referido aumento;

(v) a Entidade estima um aumento dos gastos com pessoal e do número efetivo de colaboradores. No bloco V, VI e VIII do Plano de Atividades e Orçamento, a Administração da Entidade fundamenta os motivos para os referidos aumentos e pede autorização para aceitação dos mesmos;

(vi) a Entidade estima a aquisição e substituição de veículos para a frota operacional, que no entender da Administração são imprescindíveis à sua atividade. No Bloco VI.5.2 e VIII do Plano de Atividades e Orçamento, a Administração da Entidade fundamenta a necessidade de aquisição e substituição de veículos para a frota operacional e requer o respetivo pedido de autorização.

Restrição na distribuição e uso

Este parecer é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo da Introdução, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

21 de dezembro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

PARECER DO CONSELHO FISCAL
DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A. SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2024 da Águas do Douro e Paiva, S.A. (**AdDP**), em versão aprovada pelo Conselho de Administração, em 20 de dezembro de 2023.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 apresentado pela Águas do Douro e Paiva, S.A. compreende um Plano de Atividades, um Plano de Investimento / Financiamento Anual, as correspondentes Demonstrações Financeiras, bem como a análise do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado.

Na elaboração do presente Parecer, tomámos em consideração o orçamento da Águas do Douro e Paiva, S.A., as orientações emanadas pela Entidade Reguladora e pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, bem como as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos 2024-2026 (Despacho N.º 324/2023 – SET, de 3 de agosto de 2023), Lei do Orçamento de Estado para 2023 (Lei nº 24D/2022, de 30 de dezembro), Decreto Lei de Execução Orçamental de 2023 (DL nº 10/2023 de 8 de fevereiro – DLEO 2023), bem como, os elementos e esclarecimentos prestados pela Administração e pelos Serviços.

O Conselho Fiscal apreciou ainda o Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação prospetiva incluída no PAO de 2024, emitida nos termos da legislação em vigor, e obteve deste as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.

2. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

O PAO de 2024, aprovado pelo Conselho de Administração, consubstancia as orientações definidas pela tutela relativamente aos Instrumentos Previsionais de Gestão, em conformidade com as orientações emanadas pela Entidade Reguladora e pela AdP – Águas de Portugal, SA.

A apresentação dos montantes considerados neste plano, basearam-se nas seguintes fontes e critérios:

- Os montantes de “2022 Execução” correspondem à execução efetiva, e aos constantes das demonstrações financeiras devidamente auditadas e aprovadas;
- Os montantes considerados em “Estimativa de fecho 2023”, baseia-se nos valores reais relativos a junho de 2023, (não auditados), acrescidos da estimativa para os restantes meses do ano.
- Os montantes relativos aos anos de “PAO 2024”, resultam de uma projeção, tendo por base o “2023 EF”, bem como o EVEF ainda não aprovado.

- “Previsão 2025” e “Previsão 2026”, representam a informação constante da proposta do EVEF (revisão de junho de 2023), a qual ainda não se encontra aprovada pela ERSAR.

O quadro seguinte ilustra de forma resumida as demonstrações financeiras previsionais da Águas do Douro e Paiva, S.A. a 31 de dezembro de 2023, 2024, 2025 e 2026:

Posição Financeira (milhares de EUR)	2022 Execução	2023 EF	PAO 2024	2025 Previsão	2026 Previsão	Varição 2024/2023
Ativos não correntes						
Ativos intangíveis	141.189	139.621	145.194	152.660	159.871	3,99%
Ativos fixos tangíveis	457	430	404	377	350	-6,24%
Ativos sob direito de uso	232	456	287	118	375	-37,11%
Outros ativos financeiros	12.159	15	15	15	15	0,00%
Impostos diferidos ativos	28.614	30.196	32.247	32.970	33.697	6,79%
Total dos Ativos não correntes	182.651	170.718	178.146	186.139	194.308	4,35%
Ativos correntes						
Inventários	698	700	700	700	700	0,00%
Clientes	5.432	8.613	10.516	11.471	11.878	22,09%
Estado e outros entes publicos	320	1.240	557	2.528	594	-55,10%
Outras contas a receber	310	1.297	1.522	300	300	17,37%
Caixa e seus equivalentes	2.934	8.018	2.543	665	814	-68,29%
Total dos Ativos correntes	9.694	19.868	15.837	15.663	14.285	-20,29%
Total do ativo	192.345	190.586	193.983	201.802	208.593	1,78%
Total do Capital próprio	31.025	31.309	31.372	31.447	31.521	0,20%
Passivos não correntes						
Financiamentos obtidos	15.973	14.624	13.177	26.656	38.529	-9,89%
Passivos de locação	80	196	33	313	313	-82,89%
Fornecedores	669	0	0	0	0	
Passivos po Impostos diferidos	4.054	3.765	3.137	2.787	2.437	-16,68%
Desvio de recuperação de gastos	63.200	66.464	66.796	69.630	72.483	0,50%
Acréscimos de gastos para investimento contratual	19.399	20.113	22.963	16.543	10.323	14,17%
Subsídios ao investimento	43.880	40.988	39.219	37.369	35.493	-4,32%
Total Passivos não correntes	147.254	146.149	145.325	153.298	159.578	-0,56%
Passivos correntes						
Fornecedores	3.983	2.907	4.828	6.828	6.867	66,10%
Estado e outros entes publicos	4.444	3.165	3.714	3.968	4.111	17,35%
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	1.488	0	60	
Financiamentos obtidos	1.302	1.349	1.447	1.521	1.627	7,25%
Passivos de locação	54	162	155	399	399	-4,24%
Outros contas a pagar	4.282	5.544	5.654	4.341	4.429	1,98%
Total Passivos correntes	14.065	13.128	17.286	17.057	17.493	31,68%
Total do passivo	161.320	159.277	162.611	170.355	177.072	2,09%
Total do passivo e do capital próprio	192.345	190.586	193.983	201.802	208.593	1,78%

Fonte: PAO 2024

No final do ano de 2024, o Ativo da AdDP, deverá situar-se em 194 milhões de euros e o Capital Próprio em 31 milhões de euros.

Demonstração de resultados (milhares de EUR)	2022 Execução	2023 EF	PAO 2024	2025 Previsão	2026 Previsão	Varição 2024/2023
Vendas	35.503	37.810	41.762	44.594	46.175	10,45%
Desvio de recuperação de gastos	-13.304	-3.264	-332	-2.834	-2.853	-89,82%
Rend. de const. em ativos concessionados (IFRIC 12)	8.241	9.506	17.061	28.427	28.250	79,47%
Custo das Vendas	-521	-545	-745	-847	-870	36,66%
Gastos de constr. em ativos concessionados (IFRIC 12)	-8.241	-9.506	-17.061	-28.427	-28.250	79,47%
Fornecimentos e Serviços Externos	-7.895	-17.270	-18.616	-17.838	-18.250	7,79%
Gastos com o pessoal	-5.184	-5.968	-7.011	-7.565	-7.846	17,48%
Outros rendimentos operacionais	529	549	526	537	548	-4,29%
Outros gastos e perdas	-669	-703	-787	-804	-821	12,02%
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	8.459	10.610	14.796	15.242	16.083	39,46%
Gasto /reversão Amortizações e Depreciações	-7.460	-8.912	-12.757	-12.691	-12.943	43,15%
Resultado operacional	999	1.698	2.039	2.551	3.140	20,10%
Juros e rendimento similares obtidos	752	605	103	0	0	-82,96%
Juros e gastos similares suportados	-639	-476	-266	-804	-1.387	-44,04%
Resultados antes de impostos	1.111	1.827	1.876	1.747	1.753	2,67%
Imposto sobre o rendimento	71	-419	-475	-342	-344	13,40%
Resultado líquido do exercício	1.183	1.408	1.401	1.405	1.409	-0,52%

Fonte: PAO 2024

A demonstração de resultados previsional para 2024 prevê um volume de negócios sem desvio tarifário e sem rendimentos da construção no valor de 41,8 milhões de euros. De referir que a Componente Tarifária Acrescida (CTA), embora acresça à tarifa dos utilizadores municipais, não constitui um rendimento da sociedade, pelo que não está considerada no volume de negócios.

3. PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO

PLANO DE INVESTIMENTOS

O investimento da Águas do Douro e Paiva, S.A. previsto para o triénio 2024 – 2026 apresenta-se como segue:

Investimento (Milhares de EUR)	2022 Execução	2023 EF	PAO 2024	2025 Previsão	2026 Previsão
Estudos e Projetos	184	207	723	457	384
Terrenos	19	30	136	150	75
Fiscalizações	61	102	217	380	358
Empreitadas e investimentos de substituição	6.042	7.930	11.048	23.516	26.633
Outros investimentos (inclui capitalização de gastos)	1.934	1.238	4.937	3.924	800
TOTAL	8.241	9.506	17.061	28.427	28.250

Fonte: PAO 2024

O investimento da Águas do Douro e Paiva, S.A. para 2024 é justificado pelas obrigações contratuais que a Sociedade assumiu no âmbito do contrato de concessão, bem como pela necessidade de assegurar a qualidade do serviço público prestado e deverá atingir, em 2024, os 17 milhões de euros.

De acordo com a informação apresentada no PAO, os investimentos a realizar pela Empresa durante o ano de 2024, serão financiados exclusivamente por autofinanciamento.

LIMITE DE CRESCIMENTO AO ENDIVIDAMENTO

No que se refere a esta orientação, e considerando como referência o indicador endividamento, estima-se que em 2024 o seu valor reduza em relação a 2023, como evidenciado o quadro abaixo e exigido pelo despacho. No que respeita aos anos de 2025 e 2026, o elevado volume de investimento previsto para esses exercícios, conforme previsão do EVEF do Alargamento da Concessão atual, implicará o recurso a fontes de financiamento externas e o aumento do endividamento. Esse endividamento será amortizado em anos posteriores, depois de efetuados os investimentos previstos para o alargamento da Concessão.

Endividamento Financeiro Total (Bruto) (Milhares de EUR)	2022 Execução	2023 EF	PAO 2024	2025 Previsão	2026 Previsão	Varição 2024/2023
Empréstimos não correntes	15.973	14.624	13.177	26.656	38.529	-9,9%
Empréstimos correntes	1.302	1.349	1.447	1.521	1.627	7,2%
Endividamento Total (Bruto)	17.275	15.973	14.624	28.177	40.156	-8,4%

Fonte: PAO 2024

Também, tomando em consideração a fórmula da variação máxima do endividamento (bruto) definida no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2023 (DLEO 2023), em que a variação inclui o valor dos aumentos de capital ocorridos e os novos investimentos, a mesma não é ultrapassada em 2024 (2%), prevendo-se inclusive a sua redução em 3,66%:

Varição do endividamento	(Milhares de EUR)
1 - Financiamento remunerado estimado 2023	15.973
2 - Financiamento remunerado PAO 2024	14.624
3 - Novos investimentos	0
4 - Capital 2023	20.903
5 - Capital 2024	20.903
Varição do endividamento 2024/2023	-3,66%

Fonte: PAO 2024

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

No que se refere ao prazo medio de pagamentos, prevê-se a manutenção do mesmo, tal como apresentado no quadro abaixo:

Indicador	Execução 2022	PAO 2023	EF 2023	PAO 2024	PAO 2025	PAO 2026	Δ (2024/2023)	
							Valor	%
Prazo Médio de pagamentos	39	48	39	39	39	39	0	0%

O prazo médio de pagamentos estimado para 2024 é de 39 dias, igual ao estimado para 2023 e inferior a 40 dias, valor limite estabelecido legalmente.

4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DA DGTF

a) Eficiência Operacional

De acordo com as orientações da DGTF, o Orçamento de 2024 deveria assegurar uma redução ou pelo menos manutenção do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, face a 2023 o que não se verifica:

Eficiência Operacional (milhares de EUR)	2022 Execução	2023 EF	2024 PAO	2025 PAO	2026 PAO	Varição 2024/2023
(a) CMVMC	521	545	745	847	870	200
(b) FSE	7.895	17.270	18.616	17.838	18.250	1.346
(c) Gastos com Pessoal	5.184	5.968	7.011	7.565	7.846	1.043
(1) Gastos Op. Totais a) + b) + c)	13.600	23.783	26.372	26.250	26.966	2.589
(2) Volume de negócios	35.503	37.810	41.762	44.594	46.175	3.952
Rácio PRC - GO / VN (1/2)	38,31%	62,90%	63,15%	58,87%	58,40%	65,50%

Fonte: PAO 2024

No entanto, e de acordo com o despacho, o PAO para 2024-2026 deverá garantir a eficiência operacional da empresa, o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais e neste caso específico decorrente do efeito do alargamento do Sistema Multimunicipal a mais 9 Municípios:

Eficiência Operacional (milhares de EUR)	2022 Execução	2023 EF	2024 PAO	2025 PAO	2026 PAO	Varição 2024/2023
(a) CMVMC	521	545	745	847	870	36,7%
(b) FSE	7.895	17.270	18.616	17.838	18.250	7,8%
(c) Gastos com Pessoal	5.184	5.968	7.011	7.565	7.846	17,5%
i) Impactos decorrentes obrigações legais	456	1.176	1.463	1.658	1.858	24,5%
Acordo coletivo de trabalho	285	339	377	413	449	11,3%
Comissão serviço chefias	0	281	281	281	281	0,0%
Reintegração colaboradores cedidos	171	190	190	190	190	0,0%
Acordo melhoria rendimentos	0	366	615	774	939	68,0%
i) Impactos decorrentes comparabilidade	0	0	1.486	3.502	3.602	
CMVM Alargamento concessão			120	209	218	
FSE Alargamento concessão			943	2.500	2.499	
Gastos Pessoal Alargamento da concessão			424	793	885	
(1) Gastos Operacionais Totais ajustados	13.145	22.607	23.422	21.091	21.505	3,6%
Volume de Negócios	35.503	37.810	41.762	44.594	46.175	10,5%
Impacto decorrente comparabilidade			2.242	4.110	4.845	
(2) Volume de Negócios ajustados	35.503	37.810	39.520	40.483	41.330	4,5%
Rácio PRC - GO / VN (1/2)	37,0%	59,8%	59,3%	52,1%	52,0%	-0,5 p.p.

Fonte: PAO 2024

Retirado o impacto destes efeitos o rácio é cumprido, apresentando uma redução de 0,5 pontos percentuais.

No caso do **volume de negócios** também apresenta um crescimento superior à taxa de crescimento real do PIB (10,5%), facto que o Conselho de Administração detalha no seu relatório como tendo a ver com o alargamento da atividade. Neste caso a evolução projetada do volume de negócios segue regras próprias, não se aplicando, por isso, o racional do Consumo Privado e/ou PIB para justificar a evolução agora projetada.

b) Evolução de gastos operacionais

Os Gastos Operacionais(CMVMC + FSE + GcP) devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista, sem prejuízo do disposto no decreto-lei de execução orçamental.

Evolução gastos operacionais de EUR)	2022 Execução	2023 EF	2024 PAO	2025 PAO	2026 PAO	Variação	
						2024/2023	%
Gastos Operacionais sem alargamento							
(a) CMVMC	521	545	625	638	651	80	14,6%
(b) FSE	7.895	17.270	17.673	15.338	15.751	403	2,3%
(c) Gastos com Pessoal	5.184	5.968	6.588	6.772	6.961	620	10,4%
(1) Gastos Op. Totais a) + b) + c)	13.600	23.783	24.885	22.749	23.364	1.102	4,6%
Gastos Operacionais alargamento							
(a) CMVMC			120	209	218	120	
(b) FSE			943	2.500	2.499	943	
(c) Gastos com Pessoal			424	793	885	424	
(1) Gastos Op. Totais a) + b) + c)	0	0	1.486	3.502	3.602	1.486	
Gastos Operacionais totais							
(a) CMVMC	521	545	745	847	870	200	36,7%
(b) FSE	7.895	17.270	18.616	17.838	18.250	1.346	7,8%
(c) Gastos com Pessoal	5.184	5.968	7.011	7.565	7.846	1.043	17,5%
(1) Gastos Op. Totais a) + b) + c)	13.600	23.783	26.372	26.250	26.966	2.589	10,9%

2024

Pela análise do quadro acima verifica-se que os gastos operacionais estimados para 2024 são superiores aos valores de 2023, sobretudo porque a estimativa para 2024 inclui o alargamento da atividade a sul a mais 9 municípios. Relativamente aos FSE sem alargamento crescem em 2024 abaixo da inflação prevista (2,3%).

c) Evolução de Recursos Humanos e respetivos gastos

Em 2024 os gastos com pessoal devem ser iguais ou inferiores ao ano de referência, ou seja 2023 depois de descontado o efeito dos corpos sociais e absentismo, bem como dos impactos do cumprimento das disposições legais.

Gastos com Pessoal (Milhares EUR)	2022 Execução	2023 EF	2024 PAO	2025 Previsão	2026 Previsão	Variação 2024/2023
(a) Gastos com Órgãos sociais	285	280	301	307	314	7,39%
(b) Gastos com Cargos de direção	729	751	887	906	925	18,24%
(c) Remunerações restantes colaboradores	4.171	4.937	5.823	6.352	6.607	17,94%
Gastos totais com pessoal (a) + b) + c) + d) + e) + f)) - DR	5.184	5.968	7.011	7.565	7.846	17,48%
N.º Total de Colaboradores (OS + Dirigentes + Efetivos)	163	163	196	202	205	20,25%
Gastos com o Pessoal / Número total de Colaboradores	32	37	36	37	38	-2,30%
Cumprimentos das disposições legais						
impacto cumprimento disposições legais	504	809	848	884	920	4,75%
impacto valorizações remuneratórias obrigatórias - acordo rendimentos	95	366	615	774	939	68,02%
impacto cumprimento outras valorizações remuneratórias - ACT	188	188	188	188	188	0,00%
Contratações	27	267	955	1.308	1.382	257,37%
Absentismo	-85	-47	0	0	0	-100,00%
Gastos totais com pessoal sem órgãos sociais e sem obrigações legais	4.170	4.103	4.103	4.103	4.103	0,00%
N.º Total de Colaboradores (OS + Dirigentes + Efetivos)	163	163	196	202	205	20,25%
Gastos com o Pessoal / Número total de Colaboradores	26	25	21	20	20	-16,84%

Fonte: PAO 2024

Analisando a evolução de gastos totais de pessoal deduzidos dos impactos com o cumprimento de disposições legais, com as valorizações remuneratórias obrigatórias, retirando o efeito do absentismo e excluindo as novas contratações decorrentes do alargamento da atividade a mais 9 municípios, nova origem de água em Baião e internalização de serviços de manutenção, verifica-se que, em 2024, não houve crescimento de gastos.

d) Gastos com Deslocações e estadas, Ajudas de custo, frota automóvel e Estudos, Pareceres e projetos de consultoria

No que respeita ao conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, corrigido do impacto do aumento dos produtos energéticos, deverá ser inferior 2023:

Gastos com Deslocações e Estadas, ajudas de custo, frota auto e estudos, pareceres e projetos de consultoria (Milhares EUR)	2022 Execução	2023 EF	2024 PAO	2025 Previsão	2026 Previsão	2024/2023 %
Deslocações e estadas e alojamento	17	15	20	20	20	33,33%
Ajudas de custo	2	1	3	3	3	135,65%
Gastos com a frota automóvel - viaturas existentes	509	506	517	527	538	2,00%
Gastos com a frota automóvel - internalização ACE			50	51	53	
Gastos com a frota automóvel - alargamento 2024 e seguintes			25	231	262	
Gastos com a frota automóvel	509	506	592	810	853	16,93%
Estudos, Pareceres e Projetos consultoria	11	15	18	18	18	20,69%
Conjunto de gastos	540	537	633	851	895	17,76%
Conjunto de gastos sem novas viaturas	540	537	557	568	580	3,69%
Número de veículos aprovados PAO 2023	58	61	61	61	61	0,00%
Número de veículos novos a adquirir em 2024			8	8	8	
Número de veículos novos a adquirir em 2025 e 2026				14	16	-
Total de veículos	58	61	69	83	85	13,11%

Fonte: PAO 2024

Para 2024 prevê-se uma subida de gastos com Deslocações e estadas, Ajudas de custo, frota automóvel e Estudos, Pareceres e projetos de consultoria, sobretudo devido ao aumento dos gastos com a frota, relacionados com o pedido de aquisição de novas viaturas relacionadas com o alargamento, bem como com a internalização do ACE. Mesmo retirando este efeito, verifica-se um ligeiro aumento de 3,69% de 2023 face a 2024 que tem a ver com o facto das novas viaturas autorizadas no PAO de 2023 apenas serem contratadas no final de 2023, pelo que o impacto da sua aquisição só se verificará em 2024.

4. PARECER

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 da Águas do Douro e Paiva, S.A. submetido a Parecer deste Conselho Fiscal, foi elaborado tendo em conta, as instruções do acionista, e respeitando os diversos requisitos legais a que está sujeito decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado.

De acordo com este documento, apresentado pela AdDP, a empresa, em geral, dá cumprimento aos quesitos legais a que está sujeita, e decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos 2024-2026 (Despacho

N.º 324/2023 – SET, de 3 de agosto de 2023), Lei do Orçamento de Estado para 2023 (Lei nº 24D/2022, de 30 de dezembro), Decreto Lei de Execução Orçamental de 2023 (DL nº 10/2023 de 8 de fevereiro – DLEO 2023).

No entanto, e sem afetar o nosso Parecer, chamamos a atenção para algumas situações relativas ao Plano de Atividades e Orçamento relativo ao exercício de 31 de dezembro de 2024:

- O contrato de concessão do primeiro período tarifário (2017-2021) já terminou, estando em curso a aprovação do estudo de viabilidade económica e financeira para o quinquénio seguinte, submetido ao concedente em 13 de junho de 2023 e que inclui uma proposta de Alargamento do Sistema Multimunicipal a mais 9 Municípios. A AdDP aguarda assim o reconhecimento do interesse público do alargamento aos Municípios requerentes (Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva de Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela) e a aprovação da revisão do Contrato de Concessão e respetivo EVEF;
- A entidade estima um crescimento real do volume de negócios superior ao do PIB, mas as razões estão devidamente explicadas pelo Conselho de Administração no seu relatório;
- A entidade estima um crescimento dos gastos operacionais, explicitando no seu relatório que o principal motivo que justifica este facto é o alargamento da atividade da empresa a mais 9 municípios, situação prevista no novo EVEF, que aguarda aprovação. Retirando este impacto, bem como o impacto do cumprimento das obrigações legais para efeitos de análise do rácio de Eficiência Operacional, o mesmo é cumprido, verificando-se a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios. No entanto, os restantes indicadores são afetados por estes efeitos, dando origem aos incumprimentos abaixo descritos, e para os quais também é pedida autorização no respetivo documento:
 - Estimativa de aumento do quadro do pessoal e do correspondente valor dos gastos com pessoal para 2024, cujas razões o Conselho de Administração detalha no PAO 2024;
 - Estimativa de aumento do rácio conjunto de Gastos com Deslocações e estadas, Ajudas de custo, frota automóvel e Estudos, Pareceres e projetos de consultoria, que foi devidamente fundamentado no PAO 2024. O aumento tem sobretudo a ver com o incremento nos gastos com a frota resultado em parte da proposta para aquisição de viaturas consideradas imprescindíveis quer para o alargamento da atividade, quer para a internalização do ACE.
- O PAO 2024 foi projetado tendo em conta a estimativa de fecho do ano de 2023, que ainda não se encontra auditado, sem prejuízo do PAO de 2023 já ter sido aprovado.
- Finalmente, o PAO 2024, aprovado pelo Conselho de Administração, será ainda objeto de apreciação por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido PAO 2024 não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um efeito significativo no mesmo.

Tendo em consideração a análise desenvolvida e os elementos e explicações prestadas, entende-se que a

proposta de PAO 2024 apresentada pelo Conselho de Administração da AdDP ao CF, para apreciação, está em condições de ser apreciado pelas respetivas Tutelas, sectorial e financeira, salvaguardando os aspetos mencionados nos parágrafos anteriores, recomendando-se ao órgão de administração que na execução do documento em apreço seja diligenciado o cumprimento da legislação em vigor observando simultaneamente as orientações proferidas pelos acionistas.

Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros nem sempre ocorrem da forma esperada, pelo que nestas situações os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos.

Porto, 21 de dezembro de 2023

Assinado por: **Saskia Marcia Ferreira**

Lopes

Num. de Identificação: 10281258

Data: 2023.12.29 14:12:35+00'00'



Saskia Márcia Ferreira Lopes
(Presidente)

O Conselho Fiscal

[Assinatura
Qualificada]

Emídio Ferreira
dos Santos Sousa

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Emídio
Ferreira dos Santos Sousa
Dados: 2024.01.04
17:56:19 Z

Emídio Ferreira dos Santos Sousa
(Vogal)

Assinado por: **PEDRO LEONEL COQUENIM DE**

AZEVEDO CANTEIRO

Num. de Identificação: 12140813

Data: 2023.12.29 14:08:17+00'00'



Pedro Leonel Coquenim de Azevedo Canteiro
(Vogal)